ANNO LXIX — DOMINGO 11 DE JUNHO DE 1893 — NUMERO 131

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Junho.

Foram nomeados commandantes: da força naval do Sul, o almirante Manoel Lopes da Cruz; da flotilha do Rio Grande do Sul o contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

— Hontem houve violento incendio na Companhia Luz Stearina, sendo grande o prejuizo.

— Tambem ardeu por incendio a casa do senador Theodureto, em Botafogo.

— Os bancos abriram com a taxa de 10 3/4 e á tarde a 10 7/8.

MONTEVIDE'O, 10 de Junho.

Os federalistas aqui residentes affirmam que a revolução continuará, e que Gumercindo Saraiva está no interior com grande força.

BUENOS-AYRES, 10 de Junho.

O Sr. Alcosta, nomeado ministro da Justiça, retirou a declaração que fizera de não aceitar o cargo.

PARIS, 10 de Junho.

O Sr. Carnot, presidente da Republica, melhorou sensivelmente, tencionando ir convalescer em Vichi.

MADRID, 10 de Junho.

E' gravissima a situação da Corunha, onde se dão taes tumultos que só por grandes movimentos de forças poderão ser reprimidos.

WASHINGTON, 10 de Junho.

Desabou a Secretaria do Governo na hora do expediente, sepultando as ruinas cerca de 200 pessoas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 1893

Actos:

O governador do Estado, resolve nomear o capitão Maximino da Silva Gusmão para exercer o cargo que se acha vago de almoxarife do presidio de Fernando de Noronha.

— O governador do Estado, resolve exonerar o cidadão José Luiz Macedo Cavalcante Filho do cargo de porteiro da Recebedoria do Estado.

— O governador do Estado, resolve nomear o cidadão Custodio Barbosa da Silva Guimarães para exercer o cargo de porteiro da Recebedoria do Estado—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Boa Vista, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario resolve prorogar por 2 mezes a licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de Janeiro ultimo com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei para tratar de sua saude.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Francelino de Paiva, promotor publico do municipio de Tacaratú e tendo em vista o attestado medico, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, a contar do 1º do corrente, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude—Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Tacaratú.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Leopoldina e tendo em vista o parecer da junta medica a que foi submettido o peticionario, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, a contar de 16 de Março findo, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão, promotor publico do municipio de Rio Formoso, ao qual é annexo o de Serinhaem, resolve conceder-lhe 1 mez de licença com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de seus interesses. —Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Rio-Formoso.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha—Em satisfação ao vosso pedido constante do officio n. 23 de 28 de Outubro do anno proximo findo, remetto-vos a inclusa copia da avaliação dos proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Marinha existentes neste Estado, que me foi enviada pelo inspector da Alfandega, em officio de 7 do corrente, sob n. 142 tambem junto por copia.

— Ao inspector da Alfandega—Communico-vos que nomeei hoje o capitão Maximino da Silva Gusmão para o cargo de almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, vago pelo fallecimento de Antonio Francisco Pereira Gitirana.

— Mutatis mutandis ao director do presidio de Fernando.

— Ao mesmo — Transmitto-vos, por copia, o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1,382 de 3 do corrente, no qual se declara que pelo dito Ministerio foi solicitada do da Fazenda expedição de ordem relativa ao pagamento do juiz de direito em disponibilidade Carlos Frederico da Costa Ferreira.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1384, de 3 do corrente, me foi communicado, que pelo dito Ministerio foi solicitada do da Fazenda expedição de ordens, afim de que por essa Alfandega seja pago o ordenado ao juiz de direito em disponibilidade, Francisco Xavier de Lima Borges.

— Ao inspector do Thesouro.—Em vista do desaccordo que se nota em referencia ao assumpto de que tratam os officios aqui juntos por copia, recommendo-vos que providencieis para que nenhuma quantia se envie para o municipio do Exú, relativa ao pagamento do corpo regional até que sobre o mesmo assumpto informem o juiz de direito o promotor publico, o prefeito, o presidente do conselho municipal e o vigario, a quem nesta data me dirijo a respeito.

— Ao juiz de direito de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú.—Recommendo-vos que presteis os esclarecimentos que estiverem ao vosso alcance a respeito do assumpto de que tratam os officios aqui juntos, do ex-commissario e do delegado do Exú e do commandante do extincto corpo de policia regional, a vista do desaccordo que se nota em referencia ao mesmo assumpto.

— Igual ao promotor.

— Ao prefeito do Exú.—Rogo-vos que me ministreis os esclarecimentos que estiverem ao vosso alcance a respeito do assumpto de que tratam os officios aqui juntos por copia, do ex-commissario e do delegado do Exú e do commandante do extincto corpo de policia regional, a vista do desaccordo que se nota em referencia ao mesmo assumpto.

Desde já vos agradeço as informações que tiverdes de prestar em acquiescencia a este meu pedido.

— Igual ao presidente da commissão municipal.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial.—O Sr. governador do Estado, manda transmittir-vos, para os devidos fins copia do officio que dirijo hoje ao inspector do Thesouro a respeito do assumpto de que tratastes nos de ns. 12 e 217 de 26 de Janeiro e 18 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao inspector do Thesouro.—Communico-vos que o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza assumio no dia 6 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Ipojuca.

— Ao mesmo—Communico-vos que o cidadão Severino Ulysses Luiz de Albuquerque, assumio no dia 1.º do corrente o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Aguas Bellas.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 130 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 10 de Junho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Paulino do Nascimento, remettido pelo Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, onde está pronunciado.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Balbina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio da Cruz Pedro, como gatuno; e Honorio Ferreira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Raymundo José Ignacio, como gatuno e Manoel João do Nascimento, por crime de ferimentos, a disposição do Dr. juiz do 6º districto municipal.

— Relativamente ao espancamento de um individuo que na noite de ante-hontem foi preso por haver ferido a dois jockeys, facto este noticiado na «Gazeta do Recife» de hontem e reproduzido no «Diario de Pernambuco» de hoje, acabo de recommendar ao subdelegado do 1º districto da Graça que me preste a tal respeito as necessarias informações, uma vez que se attribue aquella autoridade ter autorisado o referido espancamento.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 1893

Tenente-coronel Francisco Faustino de Britto, Firmino Gomes da Costa, Casimiro Bispo, José Affonso, Antonio Augusto de Almeida e Juliana M. da Conceição.—A secção do contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

Maria J. de Jesus.—A contadoria para cumprir os despachos da junta.

Joaquim Juvencio de Almeida.—A contadoria para os devidos fins.

Alves da Costa Filho. Maria Rosalina P. Bandeira, Alfredo Firmo de Oliveira, Antonio Vicente Pereira de Andrade e Vicente Fernandes da Costa.—Informe o Sr. Dr. contador.

Silveira Pinto & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Maria Francisca da Annunciação.—A Recebedoria do Estado para fazer as competentes notas e devolver.

Narciso Mai-, Bernardino Lopes Alheiro, João Melichare e Joaquim Pires da Silva.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 1893

Pereira & Magalhães, Theod Jost, Carvalho & Freitas, Pinto Ferreira & C., e outros e José Martins Pinheiro.—Informe a 1ª secção.

Bernardino de Oliveira Coragem.— Certifique-se.

Manoel Joaquim de Miranda.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

França

Está em discussão na camara dos deputados um projecto de lei facilitando o divorcio e a Commissão da mesma Camara manifesta-se de todo favoravel ao voto directo.

A referida Camara votou em sessão de 29 de Maio ultimo um projecto determinando que todos os funccionarios publicos, como os padres são illegiveis para o cargo de deputado, bem como nomeou presidente da commissão de orçamento o Senr. Burdeau deputado e antigo ministro.

= Corria que o governo enviará ás camaras um projecto de lei convertendo a divida publica de 4 % em titulos de 3 % perpetuos.

— O Senr. Dupuy, presidente do Conselho e Ministro do Interior, acompanhado do Almirante Rinnier Ministro da Marinha, deixou a capital com destino a Toulouse, departamento do Alto Granada, onde foi assistir e presidir ás festas gymnasticas, que promettião ser de grande magnificencia.

O presidente do conselho foi recebido naquella cidade por entre ruidosas acclamações populares, assistindo no mesmo dia de sua chegada a um lauto banquete dado em sua honra e concorrido pela notabilidade do lugar.

Ao Champagne, o Senr. Dupuy proferio brilhante discurso, dissertando sobre as leis operarias que o governo francez estava em vesperas de examinar, restabelecendo-as em condições as mais vantajosas para todas as classes operarias da França e sem que sejão levados em conta os interesses dos chefes conservadores que sempre combaterão a mesma lei.

Ainda no mesmo dia 22 de Maio inaugurou S. Exa. o grande concurso das sociedades gymnasticas.

O Senr. Dupuy a 23 regressou a Pariz, ficando em Toulouse o ministro da marinha, representando o governo n'aquellas festas.

— Fallava-se em fins de Maio em crise ministerial imminente.

— As eleições ha pouco effectuadas foram favoraveis aos republicanos.

Estão eleitos 20 socialistas e os conservadores perderam 50 logares.

— Charles Ferry é candidato á senatoria pelo departamento dos Vosges, na vaga de seu finado irmão.

O Senr. Sadi Carnot, o Presidente da Republica Franceza, acha-se completamente restabelecido de seus incommodos.

Conta visitar Brest para assistir as grandes manobras navaes.

A'quelle porto chegou uma esquadrilha russa, para cuja recepção preparão-se grandes festas.

O mesmo presidente conferenciou com o general Dodds, que devendo ser chamado a exercer outras funcções, foi substituido no commando em chefe das forças francezas, estacionadas no reino de Dahomey pelo coronel Dumas, que acaba de ser chamado para essa commissão.

— Não pequeno alarma produzio nos circulos officiaes de Pariz a noticia de que o imperador da Allemanha declarara ao papa estar resolvido a provocar a guerra com a França, sendo tal noticia addicionada do accrescimo de que o papa rogou e supplicou ao imperador que se demovesse de tal idéa e nada obteve.

A isto acrescenta-se que desde a referida entrevista o papa celebra missas diarias para conjurar os perigos da conflagação que resultará, se a guerra for declarada.

É ainda motivo do alarma o receio da imminencia de um rompimento entre a França e a Inglaterra, por causa das questões coloniaes.

— Tambem provocou indignação em toda a França a noticia de que o governo belga expulsara do territorio do reino os representantes no congresso operario de Bruxellas

Representavam a França os deputados Basly e Baudin.

Este successo trará a ruptura da alliança entre os operarios da França e da Belgica.

— O deputado Bondet, fundador da Caixa Central Parisiense, é accusado de estellionato.

— Instaurou-se processo contra o deputado Baudin, por haver insuflado desordens durante a manifestação socialista do dia 1.º de Maio.

Já foi submettido a primeiro interrogatorio e recusou dar qualquer resposta.

— O Sr Constans, antigo Ministro do Interior, tenciona pronunciar por estes dias um importante discurso referente á situação da Republica, sob o ponto de vista geral.

Chamará a attenção de todos para os beneficios e grandezas a França, aberta para todos os povos.

O mesmo Sr. já em discurso pronunciado no Senado manifestou-se francamente hostil ao governo, classificando de inhabil o ministro da fazenda e de indiscreto o de estrangeiros.

Ainda parece liquido quem publicará um manifesto sobre a fusão dos partidos republicano opportunista com os conservadores.

A opinião publica é unanime em indicar o illustre senador para a proxima futura organisação ministerial.

— Parece que em Pariz descobrio-se um vasto plano anarchista, que abrangia destruição geral desta cidade e outras.

Continúa a prisão de pessoas accusadas de fabricarem clandestinamente bombas de dynamite, tendo sido capturado o anarchista Le Roy.

A sociedade de Dynamite foi condemnada a 5 annos de degradação civil e multa de 400.000 francos.

O anarchista Foret, quando ouvia a leitura da sentença que o condemnou a prisão, exclamou em pleno tribunal:—camaradas, vingai-me!

— A commissão de inquerito sobre a vagabundagem em Paris declarou em seu relatorio são falsos todos os cégos que esmolam pelas ruas.

— Houve conflictos no cemiterio do Père Lachaise, durante a manifestação anniversaria dos communistas mortos em 1870.

Os grupos de Rochefort e Lissagaray foram rechassados pela policia.

— Consta que o supremo tribunal civil annullará o processo que condemna o conde de Lesseps.

— A ex-imperatriz Eugenia acha-se em Pariz, onde acaba de chegar.

— O conselho de guerra absolveu o commandante da canhoneira «Le Bourdonnais».

— Rebentou uma insurreição em Madagascar contra os francezes.

O movimento parece ter grande importancia.

O consul francez acusa os inglezes de venderem armas e munições aos Hovas.

Com relação a essa intervenção arguida o ministro do exterior foi interpellado na camara dos deputados; e foram aceitas como sufficientes as explicações dadas pelo governo.

— Em Pariz circulam boatos contradictorios sobre o reino de Sião, onde diariamente reproduzem-se massacres e outros delictos em desafio aos francezes.

Nada disso, porem, é official.

O governo francez apenas teve communicação do Sr. A. J. U. Pavie, ministro residente e Consul Geral da França em Bangkok, de que os Sianezes bloquearam Krone, afim de impedir a invasão dos fracezes, caso sejam declaradas as hostilidades entre ambas as nações.

Alguns orgãos da imprensa franceza, porem, em contradicção com outros sobre os factos que se deram em Sião, dizem que da grave situação em que se collocou aquelle reino para com a França pesa a responsabilidade sobre a Inglaterra estando provado serem inglezes que excitárão o povo daquella nação a lutar contra os subditos francezes alli residentes e estabelecidos.

No entretanto, em Khone, na fronteira do mesmo reino, ferio-se um combate entre kiamezes e francezes.

A acção ficou indecisa, havendo consideravel numero de baixas, dos dois lados.

O rompimento de hostilidades é devido ao assassinato do consul francez.

Uma esquadrilha franceza que seguia para os mares da China, vai bloquear os portos do reino de Sião e Bankok, tendo partido para alli os navios de guerra francezes que achavam-se no Hong Kong.

Sabe-se que a população chineza é ameaçadora.

Foi demittido o governador do Cambodge, por causa desses successos, dizendo a imprensa parisiense que o ministro de estrangeiros tem negligenciado os interesses francezes na Asia.

— O governo do Sultão da Turquia enviou ao governo francez uma nota diplomatica, pela qual faz saber, que os implicados no incidente que se deu em Tripoli, onde a familia de Mr. Ch. F. Destrées, consul geral da Republica Franceza, foi insultada por um grupo de individuos turbulentos, serão severamente castigados.

A nota está escripta em termos os mais cordiaes.

De accordo com essa affirmação as autoridades turcas castigaram severamente os autores do desacato á familia d'aquelle consul.

O governo francez declarou-se satisfeito pela prompta e completa satisfação.

— O padre Jacintho, em um discurso, protestou contra os boatos de que se submettia ao papa; o que fora publicado no «Figaro».

— Emile Zola, assistindo a uma grande reunião dos estudantes francezes, declarou-se partidario do idealismo no romance.

Os jornaes francezes, dando esta noticia, dizem que o mestre manifestou-se um convertido em arte.

— Quinhentos cidadãos norte-americanos enviaram alguns objectos d'arte para o tumulo de Lafayette.

— Andrieux apresentou novos documentos de accusação contra varios membros do parlamento nos escandalos do Panamá.

— Convocou-se um meeting para resolver sobre a continuação das obras do canal do Panamá.

Monxicourt, encarregado da liquidação da mesma Companhia, está demandando os herdeiros do barão Reinach para rehaver 9 milhões de francos.

— Telegrammas de Thebas noticiam que alli sentiram-se violentos tremores de terra que destruio cerca de cem habitações.

Por emquanto consta a morte de uma pessoa e duas feridas mais ou menos gravemente.

— O sabio Pasteur começou o trabalho experimental da inoculação das culturas do bacillo do cholera-morbus.

— Henri Bromer foi admittido na Academia Franceza.

— Falleceu o deputado Benjamin Raspail.

— Arton foi julgado á revelia e condemnado a 20 annos de prisão.

— Os tecelões em gréve na cidade de Lille têm promovido desordens. Muitos já estão presos.

— Em Pariz corria com insistencia o boato de que o cruzador russo «Vitiaz», foi atirado á costa nas proximidades da Coréa, importante peninsula que forma um reinado dependente da China, entre o Mar do Japão a E. e o Mar Amarello a O.

O sinistro deu-se em consequencia de forte temporal, ao qual o navio não pôde resistir.

Segundo o mesmo boato, o cruzador acha-se de tal modo encalhado, que toda a tentativa de salvação seria infructifera, pelas avarias soffridas, sendo assim a perda do navio certa.

Consta que a tripolação conseguio salvar-se, não havendo victimas a lamentar.

O cruzador «Vitiaz» foi lançado ao mar em 1884.

Mede 81 metros de comprimento sobre 14 de largura; tem de calado 2,950 toneladas; possue uma machina da força de 3,500 cavallos, sendo a sua velocidade de 15 nós.

Constou na mesma capital que o governo russo ordenara as divisões de Kieff e Odessa que occupassem a Bulgaria, tendo sido suspensa essa ordem, porem, em face de protesto levantado pelas potencias signatariasda triplice alliança.

— Sabe-se que Bardoux vai emprehender viagem a Chicago, atravessando a Siberia e o Alaska, a pé.

— O bailado «Phryné», de Saint-Saens, obteve extraordinario successo; e coube no presente anno a medalha do «Salon» ao pintor Raybel.

Na grande corrida entre Bordeaux e Pariz á velocipedas foi vencedor Mr. Cattereau.

— Registram-se casos de cholera em Pariz, Tolosa, Marselha, Lorient, Vannes, Quinper, Nimes e departamento de Herault.

Em consequencia dessa situação, convocou-se um congresso medico para resolver sobre as precauções contra a infecção do cholera asiatico.

Belgica

O governo decretou que fossem expulsos do territorio belga os delegados do congresso socialista, que aqui chegaram ultimamente, com o fim de se reunirem em grande assembléa.

O congresso operario, pois, encerrou os trabalhos, afim de evitar as complicações que resultariam da effectividade do decreto que ordenou a expulsão dos delegados que compareceram.

No entretanto verificou-se em Bruxellas, no correr do dia 24 de Maio findo, uma importante reunião de membros pertencentes ao congresso operario, que deliberaram apresentar brevemente uma proposta tendente á reducção do dia de trabalho, que será fixado em 8 horas, e caso a mesma proposta não seja aceita pelas partes interessadas, uma parede geral será declarada em toda a Belgica por tempo indeterminado.

O decreto alludido, expulsando do reino os representantes no congresso operario reunido na capital, causou desagradavel impressão; pois é um acto que não é explicado por facto algum que o autorisasse, partido daquella assembléa.

— No dia 30 de Maio, em Bruxellas, assentaram-se as pedras fundamentaes das villas operarias projectadas.

Sua Magestade, o rei Leopoldo assistiu á ceremonia e foi alvo da notabilissima manifestação popular de sympathia.

Tambem compareceram os membros do ministerio e altos funccionarios civis e militares.

Hollanda

A rainha Gilhermina Helena acha-se gravemente enferma de consumpção e seu estado inspira serios receios.

Sua mãi, a rainha regente, convocou o conselho do Estado para ouvil-o a respeito.

Nas regiões governamentaes ha grande alarma pela enfermidade da joven rainha.

E posto que anteriormente esta tenha melhorado alguma cousa, com tudo o seu estado ainda é considerado grave.

SCIENCIAS E LETTRAS

Sobre um romancete

II

A lei esthetica é, e nem podia deixar de ser, distincta da lei moral, o que não impede que ellas possam algumas vezes se unir para a consecução de um fim, o que quer dizer que ellas podem ser harmonicas, sendo independentes.

De facto o bello moral póde ser ao mesmo tempo o bello esthetico, mais muita vez não o é, e n'este caso o artista, deixando de parte completamente a moral, só deve ter em vista o bello esthetico, que elle encontrará na realidade; pois a arte, segundo Zola, é um canto da natureza visto através de um temperamento.

Esta verdade não tem sido desconhecida pelos artistas e a prova tem o leitor intelligente em Emma, creação de Flaubert, em Clarisse, do romancista inglez Richardson e em outros muitos trabalhos.

E na realidade, sendo a moral muitissimo relativa e não tendo, consequentemente, leis mais ou menos estaveis, mais ou menos universaes, com excepção de um pequeno cabedal que serve de base á solidariedade humana, não póde ella guiar sempre o artista, sem restringir immensamente o terreno vasto e amplo, em que tem este de agir.

Sobre isto é claro que o artista, tendo de interpretar a natureza, que não copial-a ou retratal-a, deve pintal-a, sob pena de falsidade, como a vio, muito embora sua obra venha a ser contraria a moral.

E' de notar-se que eu, assim me expressando, não estou de maneira alguma em contradicção commigo mesmo, por ter affirmado categoricamente não considerar romance algum, verdadeiramente naturalista, como immoral, e a razão d'isto está em ter eu empregado o termo—immoral—como equivalente a—licencioso—, usando, portanto, d'aquella palavra em sua accepção vulgar, quando avancei tal asserção.

Ainda não estou em contradicção quando reconheço que contra a potente renovação artistico-litteraria o protesto mais frequente, que se ouve, consiste na accusação infundada de sua immoralidade, isto é, de sua licenciosidade, como, innumeras vezes, tenho ouvido até de pessoas que tinham obrigação de conhecer as modernas theorias naturalistas.

Infelizmente, porém, é justo reconhecer que muitos leitores parecem ter motivos bastantes para tão injustamente calumniarem a escola naturalista, porque, não a tendo estudado e desconhecendo os seus ensinamentos, acreditam, com ingenuidade, nas palavras de um *escrevinhador* qualquer, que, se appellidando gostosamente de escriptor naturalista, lhes atira ás faces, como um trabalho escrupulosamente feito de conformidade com a nova intuição litteraria, de que se diz adepto, um acervo de podridões.

O naturalismo não acoberta semelhante producto de cerebros mal preparados, como não acoberta a licenciosidade, a pornographia.

Contra esta minha affirmação talvez alguem queira levantar a objecção de que o grande romancista de Medan e todos os mais naturalistas têm procedido de modo a contrarial-a, e que, portanto, aquella asserção não é verdadeira.

Se tal objecção me fosse feita, sem detença eu responderia: primeiro, que a escola naturalista não é este ou aquelle artista, e que, por consequencia, embora aquelle ensinamento não tivesse sido observado por alguns artistas, nem por isso deixaria de ser verdadeiro; e, segundo, que é uma inexactidão o dizer-se que Zola e outros o não observaram.

Emilio Zola não só tem observado aquelle preceito, como, grande numero de vezes, o tem proclamado em alto e bom som em seus trabalhos criticistas, como o fez, entre muitas outras occasiões, na em que censurou J. Richepin, dizendo que este poeta chamava as cousas feias por seus nomes e parecia fazer um esforço muito visivel para *s'encanailler*.

A mesma censura póde ser feita ao autor d'*O Aborto*, que não trepidou em empregar os termos os mais crús em seu trabalho, indo mesmo os buscar ao mais chulo calão; ignorando, sem duvida, «que a arte nada tem que vêr com as cousas que se dizem ao ouvido», e que, como nos ensina E. Zola, «Une note crue n'est pas quand même une note vraie».

Este, porém, não é o maior defeito, que se encontra no trabalho do Sr. Figueiredo Pimentel, considerando que o autor o fez na convicção de que em seu confeccionamento foram respeitados todos os preceitos da escola, de que é um de seus principaes representantes o romancista do *Assommoir*.

Assim, negando redondamente que as licenciosidades de que está prenhe o livro do Sr. Pimentel possam ser admittidas n'uma obra d'arte, affirmo em bem da verdade que o defeito increpado não é bastante por si só para desclassificar *O Aborto* de entre os romances naturalistas, por mais censuravel que seja aquelle defeito.

E mesmo quando eu affirmei a verdade de que infelizmente o Sr. Figueiredo mostrou supina ignorancia em assertando insistentemente ser seu trabalho vasado nos moldes do naturalismo, não me estribei na nudez torpe de algumas passagens, que alli se leem, e sim no facto de não ter uma só vez alli encontrado um só preceito da moderna intuição artistico-litteraria posto em execução.

E' quasi incrivel, mas é exacto.

Recife, 9 de Junho de 1893.

Alfredo Toledo.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes — Em 9 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, attendendo ao que requereram as professoras Thereza Alexandrina de Barros Mello e Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza e tendo em vista ás informações ns. 131, 132, 350 e 351, de 5 de Abril, e de 18 e 19 de Maio findos, do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro, e os documentos apresentados, dos quaes se verifica que as mesmas professoras completaram 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico, antes do dia em que foram consideradas em disponibilidade concedeu-lhes a gratificação de bons serviços de que trata o artigo 126 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

— Na mesma data foi prorogada, por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença em cujo goso se acha o bacharel Ayres de Albuquerque Gama, professor da Escola Normal.

Boa providencia—Constando ao Sr. Dr. Julio de Mello Filho, zeloso questor policial, que as patrulhas do corpo policial teem praticado abusos e excessos no serviço de tomada de armas defezas, acaba de providenciar que este serviço só seja feito estando presente qualquer autoridade policial ou districtal.

Serviço telephonico—Da estação desta cidade, do Telegrapho Nacional, nos communicaram que foi hontem inaugurado o serviço telephonico entre Atalaia e Barra de Cutinguiba no Estado de Sergipe.

Agradecemos a communicação, que transmittimos aos nossos leitores.

Matriz de S. José—Nesta matriz a irmandade do Santissimo Sacramento procedeu no dia 9 do corrente a sua eleição para os funccionarios que têm de dirigir a mesma irmandade no anno compromissal de 1893 a 1894, ficando assim composta:

Juiz—Manoel Hygino de Carvalho Couto.

Escrivão—Miguel Archanjo Bezerra de Menezes.

Thesoureiro—Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro.

Procurador geral—Manoel Joaquim de Miranda.

Procuradores—1º Estevão Laurindo Coelho da Silva e 2º Luiz Walfrido de Carvalho.

Definidores — Vigario Francisco Joaquim da Costa Barbosa, Nicéas da Silva Gusmão, Livino da Cunha Guimarães, João Capistrano Ribeiro de Souza, João José Pereira, João Martins Pontes, Abilio Pereira dos Santos Castro, José Chrispiano da Silva, Manoel Poppe Girão, José Dias d'Almeida, Manoel da Cunha Saldanha e José Maria Ferreira França.

Igreja de Nossa Senhora da Gloria—Ante-hontem realizou-se nessa igreja a festa do Sagrado Coração de Jesus, constando de missa rezada ás 7 horas da manhã por S. Exc. Revda. o Sr. D. João Esberard, que dignou-se pregar ao Evangelho e distribuir a sagrada communhão a umas trezentas pessoas recebendo cada uma dellas um registro do Coração de Jesus e ficando o Santissimo exposto em *Laus perenne* até ás 5 horas e 1/2 da tarde.

A' essa hora teve logar o acto de desaggravo ao Sagrado Coração de Jesus, seguindo-se o *Te Deum*, presidindo ainda S. Exc. Revdma. e mais dez sacerdotes, dando se a benção do Santissimo Sacramento.

Terminou a festa com um sermão, sendo o pulpito occupado pelo padre Fernandes Rangel de Melo, que satisfez plenamente ao numeroso auditorio.

Foi finalmente uma festa simples, modesta e bonita.

Igreja do convento de S. Francisco—Depois de amanhã, ás 9 horas do dia, terá logar uma missa cantada ao Glorioso Santo Antonio, padroeiro desse convento, com sermão pelo Revdm. Sr. conego Marcolino Pacheco do Amaral, e á noite uma ladainha tambem cantada, finalisando com a benção do Santissimo Sacramento.

Amanhã terá logar a ultima trezena, que tem sido feita por um dos religiosos do mesmo convento.

Festa de Santa Rita de Cassia—O conselho administrativo da confraria de Santa Ritta de Cassia celebra hoje com toda decencia a festa de sua padroeira ás 11 horas da manhã e solemne *Te Deum* ás 7 horas da noite.

E' de esperar o comparecimento de todos os irmãos para abrilhantarem o acto.

A igreja estará em exposição até ás 9 horas da noite.

2.º batalhão de linha—O Exm. Sr. general Leite de Castro, digno commandante do districto militar passou hontem á tarde revista no quartel e pessoal do 2.º batalhão de linha, visitando em seguida todos os alojamentos d'aquelle quartel.

Depois d'isto sahio em passeio militar uma ala do batalhão que percorreu diversas ruas da cidade.

Brilhante — Assim intitulada recebemos uma polka que nos foi offerecida pela casa de musica Preale & C.

Agradecendo o mimo, recommendamol-a aos apreciadores.

A Barbosina—Recebemos um pequeno livro de sortes, proprias para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, com o titulo *A Barbosina*, publicado por alguem que se occultou sob o pseudonymo de *Dr. Affonso do Sentimento*.

Agradecendo o mimo, desejamos ao seu autor que alcance o fim que teve em vista publicando o livrinho.

Telegramma retido—Communicam-nos da estação do Telegrapho Nacional, nesta cidade, que se acha alli retido um telegramma para Agostim Arroyo.

Hospital Portuguez—Entrou de Semana o mordomo Sr. Manoel Lopes Ferreira.

Commemoração funebre—A classe dos cigarreiros promove um grande funeral em commemoração ao fallecido industrial Marcellin Gonçalves de Azevedo, proprietario da Fabric Caxias.

Além do funeral, haverá mais outras manifestações de pesar.

E' justo esse preito de saudade que nobilita os sentimentos da classe.

União Familiar - Essa sociedade dá hoje um recreio duplo.

São directores do mez a Exma. Sra. D. Zulmira Gomes da Fonseca e Sr. João Barbosa da Costa.

De partida—De partida para a capital federal enviou-nos um amavel cartão de despedida o Sr. 1º tenente Carlos Barroca.

Gratos á sua fineza, desejamos-lhe feliz viagem.

Lanterna Magica—Recebemos e agradecemos o n. 395 do anno XII desse periodico livre e humoristico.

Os novos asteroides e a photographia—O anno de 1893 começou sob optimos auspicios para a numerosa familia dos asteroides, que gyra no espaço celeste, comprehendido entre Marte e Jupiter.

Com effeito nos tres primeiros mezes do anno, em Janeiro, Fevereiro e Março, foram descobertos nada menos do que 23 planetinhas, quantidade essa a que, nos annos anteriores, não chegavam os planetas descobertos durante um anno inteiro.

Desses pequenos planetas seis são devidos ao astronomo Max Wolf, do Observatorio de Heidelberg, e 17 ao infatigavel astronomo Carlos, do Observatorio de Niza.

São de uma grandeza inferior á que até hoje se tem notado na procura destes atomos do Universo.

Este admiravel progresso, diz P. F. Denza, autor destas informações, é devido á applicação da photographia nessas longas e difficeis investigações.

Wolf foi o primeiro que tentou, por esse meio, a descoberta de novos e pequeninos planetas. Em 22 de Dezembro de 1890 teve a felicidade de descobrir o primeiro, de então para cá até fim de 1892 descobrio 26 novos.

Charlois começou o seu trabalho photographico em fins do anno passado, e no pequeno espaço de um mez, de 15 de Novembro a 15 de Dezembro, descobrio 8, de maneira que os asteroides até hoje descobertos com o methodo photographico são 57, 32 dos quaes foram descobertos por Wolf e 25 por Charlois.

Estes resultados felizes fornecem o meio de um confronto entre o novo methodo photographico e o antigo, á visão directa, com o simples telescopio.

Além disso pela phothographia são empregados meios muito mais simples e de muito menor custo do que com a observação directa.

Basta lembrar que com a photographia a revisão de uma carta, como a fornecida por um só «cliché», demanda, além da duração da postura, geralmente comprehendida entre duas horas e meia e tres horas, um exame ulterior de duas horas quando muito, que pode ser feito commodamente no gabinete.

São, pois, ao todo, cinco horas; com a observação directa são necessarias dezeseis noutes de cinco horas cada uma, isto é, 16 vezes mais tempo para a realisação de um trabalho penoso, menos seguro e por conseguinte menos util.

Em resumo: com o novo processo bastam 3 horas de céo sereno, emquanto que anteriormente eram exigidas 24 horas.

Serviço Eleitoral—No concelho municipal está sendo feita a entrega dos respectivos titulos aos eleitores da freguezia de S. José, da de Afogados e do 2º districto da Boa-Vista; na casa n. 44, 1º andar, os dos eleitores da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves; na casa n. 10 da rua da Graça, na Capunga, os dos eleitores do 1º districto; e na casa da escola do sexo masculino, em Ipotinga, os dos eleitores da freguezia da Varzea.

Não consta haver começado a distribuição dos titulos dos eleitores da freguezia de Santo Antonio, do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, do 2º districto da freguezia da Graça e da freguezia do Poço.

A lei diz que os presidentes das commissões seccionaes façam a entrega das 9 ás 3 horas da tarde, vinte dias antes, pelo menos, de cada eleição e estando marcado o dia 30 do corrente para a eleição de um deputado, dá-se falta de cumprimento da mesma lei.

Dr. Bechtinger—Esse illustre medico, que se acha nesta cidade, realizará a sua segunda conferencia illustrada no theatro Santa Isabel no proximo sabbado, ás 7 horas da noite.

Na secção competente publicamos um annuncio que trata minuciosamente do assumpto.

Sociedade União Commercial—Prepara-se esta sociedade para offerecer aos seus convidados e associados um baile em homenagem ao socio bemfeitor Manoel Ferreira e ao socio protector Dr. Pereira Junior, no proximo dia 5 de Agosto do corrente anno.

A digna commissão não tem poupado esforços que essa festa esteja muito animada e concorrida.

Nesta occasião por meio de uma sessão magna serão inaugurados os retratos a oleo dos mesmos senhores.

Com vista ao Sr. fiscal—Escrevem-nos:

« O estado de immundice em que se acha a rua Coronel Suassuna é indiscriptivel.

« Do lugar em que é situado um hotel até quasi o principio dessa rua, pode se dizer é o cumulo da immundicie.

« Não porque a nossa intendencia deixe a rua em abandono; não porque deixe de ser varrida e limpa; não tambem porque o digno Sr. fiscal deixe de por ahi transitar; mas porque entenderam alguns moradores dessa circumvizinhança de fazerem ahi despejo de todas as materias caseiras.

« Esses moradores são de mei'aguas das ca-

MUTILADO

ILEGÍVEL

...do pateo de S. Pedro, que dão os fundos para essa mesma rua (Coronel Suassuna.)

« O Sr. fiscal, zeloso como é, não deixará, por certo, que continue semelhante estado de cousas de encontro ás nossas posturas municipaes, prohibindo a quem quer que seja que isto faça.

« O pedido é todo justo. Compre, pois, sejam dadas as necessarias providencias que o caso urge.

« Esperamos ser attendidos a bem de todos.—Recife, 10 de Junho de 1893.—*Diversos moradores da rua de Hortas.* »

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga—Esta associação funccionou na quinta feira sob a presidencia do Sr. E. de Castro.

Foram lidas e approvadas as actas dos dias 4 e 7 do corrente, tendo tomado porte na respectiva discussão os Srs. Pedro Aprigio e Costa Pereira Filho.

Foram nomeadas commissões para a impressão dos estatutos, inauguração da bibliotheca social e publicação dos trabalhos litterarios em um dos jornaes da capital.

Amanhã reune-se novamente em sessão extraordinaria, ás 3 horas da tarde.

Tito Hygino de Miranda — Chegará brevemente da Europa o nosso coestadano, o Sr. Tito Hygino de Miranda, filho do nosso amigo Augusto Hygino de Miranda.

Este sympathico e talentoso moço, ausente ha seis annos, estudava musica no Conservatorio de Paris, d'onde ora volta destinando se a ensinar piano e harmonia, para o que conta após a sua chegada aqui abrir um curso, prestando-se tambem a leccionar particularmente.

Não insistimos, apresentando ao publico esta simples noticia, sobre o talento do distincto moço, porque já o deve conhecer bastante, visto que collaborou nas paginas deste jornal sobre o assumpto que promette ensinar.

Comprehende-se que, applicado, como foi sempre á sciencia e arte da musica, para a qual revelou sempre muita queda, depois de ter cursado um dos melhores conservatorios do mundo acha-se perfeitamente habilitado a ensinar.

Esperamol-o com um fraternal abraço.

A Esposa—Desse importante romance que se está publicando, da lavra de Emilio Richebourg recebemos os fasciculos de ns. 33 a 36.

Ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da Agencia Litteraria Internacional, somos gratos á offerta.

Cartão de ouro—Não pode ter logar hoje a entrega ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado do cartão de ouro, com que muitos socios da Liga Operaria e outros amigos do artista Francisco Lino de Freitas Barbosa resolveram testemunhar áquelle illustre cidadão a sua gratidão pelo perdão do resto da pena que concedeu ao digno artista.

O referido acto será effectuado no proximo domingo, 18 do corrente.

Sorte Grande da Loteria do Pará—Foi vendido neste Estado pela casa do Ouro de Joaquim da Costa Leite, o bilhete de n. 2770 com a sorte de 240:000$000 des'a loteria extrahida hontem, e bem assim toda a desena.

A mesma casa vendeu mais os seguintes numeros, 4536 com a sorte de 2:000$000 e 536 com a sorte 1:000$000.

Asylo de Mendicidade—Durante o mez de Maio findo o movimento desse estabelecimento de caridade foi o seguinte:

	Homens	Mulheres	Total
Existiam	102	158	260
Entraram	9	9	18
Sahiram	11	8	19
Falleceram	6	9	15
Existem	94	150	244
Nas enfermarias:			
Existiam	45	32	77
Entraram	12	13	25
Tiveram alta	12	8	20
Falleceram	6	9	15
Existem	39	26	67

José Gomes de Mello.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do segundo dedo do pé direito, reclamada por carie.

Urethrotomia externa, reclamada por estreitamento urethral.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis inflammatorias e cancros venereos.

Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Excisão a thermo cauterio de vegetações syphiliticas da vulva.

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia optica, indicada por mancha central da cornea do olho esquerdo.

Pelo Dr. Silva Leal:

Extracção de chalazion da palpebra superior do olho direito.

Tarsorrhaphia com retalho ovalar e transplantação do bordo da palpebra superior do olho esquerdo, reclamada por trichiasis.

Loteria do Estado do Grão-Pará—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, sabemos serem estes os numeros premiados na 6ª serie da 58ª loteria, extrahida no dia 10 de Junho de 1893.

2070	240:000$000
6821	10:000$000
9859	6:000$000
445	2:000$000
4536	2:000$000
8448	2 000$000
536	1:000$000
3066	1:000$000
3238	1:000$000
3441	1:000$000
4852	1:000$000
6038	1:000$000
6055	1:000$000
7666	1:000$000
Approximações	
2069	1:200$000
2071	1:200$000
6820	800$000
6822	800$000
6858	400$000
6860	400$000

Estão premiados com 300$ os seguintes numeros:

2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros:

6822 6823 6824 6825 6826 6827 6818 6929 6830

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros:

9851 9852 9853 9854 9855 9856 9857 9858 9860

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 100$000.

A seguinte loteria corre no dia 17 do corredte com o mesmo plano.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, no armazem á rua Marquez de Olinda n. 48, ás 11 horas, da caixa n. 299 com 13 duzias de toalhas felpudas de algodão, avariadas de agua do mar.

Pelo agente Pinto, na rua Duque de Caxias n. 68, ás 11 horas, de fazendas e miudezas.

Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, na rua Passo da Patria n. 55, ás 11 horas, de moveis, piano, espelhos, quadros, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, ao meio dia, do importante sitio com casa de vivenda, no Pombal.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

Na igreja da Gloria, ás 7 horas da manhã, pela alma de Maria Cavalcante de Albuquerque.

Terça-feira:

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Hyppolito Cassiano de Vasconcellos de Albuquerque Maranhão.

Na mesma matriz, ás 7 horas, pela alma de Antonio Lino Pereira Dutra.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

Dr. Aprigio C. Pessôa de Mello, Eugenio Cardozo, Raymundo C. Barbosa, Josephina C. das Neves e 1 filho, 2 cadetes, Alfredo da F. Moura, 2 praças, 1 mulher e 1 filho, José Ferreira Lima, Hermogenes B. da Moura, Maria de Araujo e 1 irmã, Pautilha B. da Lyra, Possidonia B. Lyra, Maria B. Lyra, Etelvina B. Lyra, Antonio B. Lyra, Anna Clara, Manoel V. Lima, Raymundo B. Lacerda, Joaquim A. Garcia, D. Schonfeld, Dr. Francisco França, Dr. Enes Lobão, capitão José Joaquim do Rego Barros, Lourenço Brem, Francisco A. A. Teixeira, José F. de Barros, João R. da Silva, Manoel Henriques, Bellarmino de Britto, Alfredo Martins, José Simões, Antonio da Silva, José da Rica, José Serapião, Manoel Ferreira, D. Tinhilfilde, Manoel Jacintho do Rego, Albino R. Pato, João P. Guimarães e 1 filho, Manoel A. da Silva Junior, Manoel Affonso Ferreira, Francisco Xavier Dias de Albuquerque e 1 filho, Custodio R. da Costa, Miguel Izanel, Nicolão Caputo, José Pessôa, José Simão e Antonio Soares do Couto.

— Sahidos para New-York no vapor inglez «Clement»:

Madame J. Swift Junior, 2 filhos e 1 criada, W. C. Porter.

Inspectoria de 2.º districto maritimo—Recife, 9 de Junho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,6	757m,83	17,35	70
9 »	26°,1	758m,73	19,04	76
12 »	26°,5	759m,89	17,81	70
3 t.	26°,6	759m,04	16,45	64
6 »	25°,9	759m,51	19,04	76

Temperatura minima 25°,75.
Temperatura maxima 27°,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,m3, a sombra 4,m4m.
Chuva nulla.
Direcção do vento SSE e S alternados de meia noite até 6 h. e 40 m. da manhã; SE e SSE alternados até 10 h. e 42 m.; ESE até 0 h. e 11 m. da tarde; SSE com interrupções de SE e S até meia noite.
Nebulosidade média 0,59.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Junho	11—30 da m.	2m,00
P. M.	9 de »	5—40 da t.	0m,80

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Junho de 1892.

Existiam 384, entraram 8, sahiram 3,—existem 389.

A saber:
Nacionaes 370, mulheres 10, estrangeiros 9.—Total 389.
Arraçoados 367.
Bons 343.
Doentes 19.
Loucos 3.
Loucas 2.
—Total 367.

Movimento enfermaria

Tiveram baixa:
Tiveram alta:
Manoel Francisco da Silva.
Francisco Ferreira Coutinho.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 9 de Junho foi o seguinte:

Existiam	684	
Entraram	16	
		700
Sahiram	12	
Falleceram	3	
Existem	685	
		700

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Malaquias entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 11 1/4 manhã e sahio 11 1/2 horas.

Dr. Berardo entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Arnobio Marques entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Vieira da Cunha entrou ás 9 1/2 a manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 9 e sahio as 10.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas.

Ajudante entrou ás 6 3/4 horas da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 7.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia de Junho.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 8.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 17 de Junho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico— Obituario do dia 9 de Junho.

Umbelina Hermina Bezerra, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; dephteria.

Luiz de Araujo Meira, Pernambuco, 15 mezes, Afogados; convulsões.

Maria Cardal, França, 50 annos, casado, Afogados; desinteria.

Maria Rufina d'Albuquerque, Pernambuco, 22 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Guiônal, Pernambuco, 11 mezes, Afogados; catarrho suffocante.

Secundina Bezerra da Silva, Brazil, 12 mezes, S. José; athrepsia.

Pedro Antonio do Espirito Santo, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Graça; paralysia geral.

Hermio José de Souza, Parahyba, 21 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Gonçalves, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa Vista; bronchite.

Joanna Maria da Conceição, Bahia, 35 annos, solteira, Boa-Vista; cyrrhose hepatica.

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

JULES MASSENET

Filho de uma illustre familia, entrou para o conservatorio com a idade de dez annos tornando-se admirado de Laurent e Bazin que o distinguiram com premios de 1ª classe.

Fazendo progressos rapidos passou para a classe de composição dirigida pelo professor A. Thomas que o chamava « l'infantigable garçon. »

A sua primeira composição foi a cantata intitulada « David Rizzio, merecendo a menção honrosa.

Na Hungria publicou as « Scenes de Bal e as Scenes hongroises, para piano

Mais tarde, 1866, offereceu a Academia de Bellas Artes uma « Grande ouverture » e um « Requiem » a quatro vozes com acompanhamento de grande orgão, violoncellos e contrabassos.

Voltando a Paris fez executar no Casino uma nova fantasia symphonica com o nome de « Pompeia. »

« La Grande Tante, » foi a primeira opera que compoz para a Opera Comique obtendo enthusiasmo.

Satisfeito pelo triumpho obtido, Massenet trabalhava com todo afan para fazer carreira com os compositores d'aquelle tempo.

Em 1867, « Paix et Liberté » causava admiração no « Theatre Lyrique » de Paris, Massenet era o objecto de conversação em toda a grande capital.

Cada vez mais animado pelos grandes mestres, Massenet escreveu o «Manfred, » uma grande opera em cinco actos, onde revelou-se logo o artista de grandes lances dramaticos, ardente, fogoso como o vemos hoje na « Herodiade.»

« Chants Intimes, Poème d'Avril, Scene Italienne, l'Improvisateur, le Roman d'Arlequin » foram as composições escriptas antes da apparição do « Thédre à D. Cesar Bazan » opera escripta em tres semanas para a Opera Comique.

Para o « Odeon, » compoz o « Marie Magdaleine, » drama sacro, e a « Eve », oratorio.

Dedicando-se mais tarde ao genero dramatico, produzio « o Cid, Roi de Lahore, Herodiade, Esclarmonde, Werther, » e de dia a dia nos apresenta trabalhos inteiramente novos como sejam « Le Mage e Le Rêve. »

CARLOS DE MESQUITA

Tratando das mais notaveis e recentes composições em Paris, assim refere-se o « Figaro Musical » com relação ao nosso patricio Carlos de Mesquita, sobre mais um trecho ultimamente composto e editado na capital franceza : « Colette, » paraphrase sobre uma melodia de M. Camille Erlanger :

« Estas duas paginas são talvez a perola de todo o nosso numero de hoje. Os nossos leitores devem estar lembrados da melodia tão terna do Sr. Erlanger, publicada no nosso 15º fasciculo. O Sr. Mesquita tirou muito feliz partido della, compondo um trecho que, sustentando bem a melodia, tem todavia um cunho independente e muito original. »

DALILA DE SAINT SAENS

« Interview » de um jornalista francez com a cantora Elena Sanz, nossa conhecida, na estação de Saint-Lazare, em Pariz :

— Então já voltou de Rouen, de onde o ruido do vosso triumpho chegou até nós.

— E' verdade, mas parto hoje mesmo.

— Sempre para « Sansão e Dallila ? »

— Sempre. Fui para tres espectaculos, mas esses amaveis roueunenses fizeram-me tal acolhimento que não sei quando os deixarei.

— Dizem todos que sois a « Dalila » sonhada.

— Não sei, canto e represento com o coração, eis tudo.

— Como comprehendeis o papel de Dalila.

— Não ousaria analysal-o nem commental-o. E' tarefa do publico apreciar a minha interpretação. Não vejo em « Dalila » uma traidora : é uma mulher, que ama e soffre, dominada por um grande sentimento patriotico.

Quanto á musica do mestre receio que não haja artista que possa chegar á altura de tal obra-prima. Pela minha parte contento me em entregar-lhe toda minha alma.

— Teremos brevemento a « Carmen ? »

— Brevemente. Só o tempo de estudar o poema. Oh ! esse poema ! Com tanto que eu não pareça muito do meu paiz....

NOVOS DRAMAS

Entre as novidades do « Theatre Eelectique », de Paris notam-se : « Cœurs humains » comedia em 3 actos, de tres anonymos, entre os quaes uma mulher ; tem por assumpto o egoismo na familia e a eterna questão dos filhos naturaes ; « Noce Bourgeoise » dos Srs. Victor e Reymond, na qual não sabe o critico do « Journal des Debates » se os autores, quizeram debicar a burguezia, os artistas ou os espectadores.

WAGNERISMO

No dia 1 de Julho deste anno abrir se-ha um cofre que o rei Luiz I, da Baviera, deixou com documentos importantes para só n'essa data serem conhecidos e tornados publicos.

Diz-se que muitos d'esses documentos se referem ao Wagnerismo e a novas theorias de arte.

E' possivel que alguns delles esclareçam o mysterio que rodeia o suicidio ou o assassinato do lyrico monarcha.

ZANARDINI

Morreu o librettista e critico musical Angelo Zanardini. E' delle o libretto do « Filho prodigo » de Ponchielli e as traducções para italiano dos poemas de Halévy, Auber, Wagner e Massenet. Uma vez quiz escrever uma opera elle proprio, mas foi um « fiasco » terrivel.

NOVO THEATRO

Em Lisboa está sendo construido novo theatro, de que são proprietarios Guilherme da Silveira, Celestino da Silva, Visconde S. Luiz de Braga, Ramos Junior e mais dous capitalistas. Terá o nome de « Theatro D. Amelia. » E' construido inteiramente á moderna, com mechanismos de modo á poder servir tão bem no verão como no inverno. Será o maior theatro de Lisboa : terá lotação para 2,000 pessoas ; 52 camarotes, 800 cadeiras de classes diversas e 800 entradas.

A sua construcção póde servir simultaneamente para theatro dramatico e para theatro lyrico. Está determinado que a inauguração se fará em 1 de Janeiro de 1894 pela companhia dramatica da grande actriz Duse.

VARIEDADES

Esperança

Era meia noite !

Os olhos semi-cerrados quando vi o tecto da minha Camara tingir-se de uma côr de purpura, e nuvens de uma rosea côr desmaiada, se condensando em flócos, apresentarem um aspecto, deslumbrante, que obedecia á um rhythmo phantastico.

Em forma de um semi-circulo de perolas de pronunciado encarnado como diademas de rubis esparsos, surgira uma figura de mulher formosa e de longa cabelleira dourada.

Era uma belleza ; mas d'um brilho que se não faz notar no *ser* humano.

Hema *Cyphisia* encarando pelo lado mythologico.

Os seus olhos scintillantes, duas estrellas de um azul tão vivo como uma fita do oceano, pareciam magnetisar-me.

Queria pegal-a, mas ella batendo as suas douradas azas fugia-me.

Logo ao primeiro golpe de vista, pareceu-me estar diante de uma *Venus* ; não fallo daquellas imagens estheticas de *Phydias*, *Millo*, *Medecis* e *Capua* esses immortaes executores do bello que elevaram-se á uma culminancia além do imaginario mesmo ; deslisaram os umbraes do divino. Affigurou se-me a deusa mythologica, da belleza, dos Gregos.

Quem és tu deusa formosa ? fallei lhe eu.

E, ella abrindo os labios, duas rosas, respondeu-me com uma voz tão doce como a melodia, sublime e divina como o som da harpa eólea : Eu sou o sonho do homem acordado e chamo-me a *Esperança* !

Depois de me haver encantado, espandindo as azas, voou para as regiões ignotas, deixando-me sómente em memoria a lembrança daquella sublime imagem de bellezas e de perfeições.

Cunha Oliveira.

PERNAMBUCO

LEI N. 1

O Concelho do Municipio de Pau d'Alho, decreta :

Art. 1.º O Municipio de Pau d'Alho, para os effeitos do disposto no artigo 26 da Lei 52 de 3 de Agosto de 1892, se divide em dous districtos, observando-se a divisão e ordem actualmente existentes, para os districtos policiaes, sob a mesma circumscripção territorial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal de Pau d'Alho, em 5 de Dezembro de 1892.

Sotero Marques de Araujo Pinheiro,
Presidente.
Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira,
1.º secretario.
José Correia de Araujo Vasconcellos,
2.º secretario.

Prefeitura do Municipio de Pau d'Alho, 6 de Dezembro de 1892.

O Prefeito,
José Francisco Pinheiro Ramos.

LEI N. 2

O Concelho Municipal de Pau d'Alho decreta :

Art 1.º A receita Municipal de Pau d'Alho, para o exercicicio financeiro de 1893, é orçada do seguinte modo :

§ 1.º 10 °/o sobre o valor locativo dos predios urbanos, comprehendidos no perimetro da cidade e povoados do Municipio, cobrados por lançamento annual e em prestações semestraes.

§ 2.º 6 °/o de imposto rural sobre o valor locativo de cada engenho de fazer assucar, dentro do municipio.

§ 3.º 6 °/o do mesmo imposto sobre o valor locativo dos sitios, terrenos e propriedades agricolas ou ruraes occupadas.

§ 4.º 10 °/o do mesmo imposto sobre o valor locativo dos sitios, terrenos e propriedades agricolas ou ruraes desoccupadas.

§ 5.º 5$000 por cabeça de gado vacum ; 600 reis por suino, ovelhum e cabrum, abatidos no municipio para consumo da população.

§ 6.º 30$000 por cada distillação de bebidas espirituosas ou alcoolicas, dentro do municipio, exceptuando-se a dos engenhos.

§ 7.º 5$000 por cada casa de fazer farinha, no municipio, afóra as dos engenhos e propriedades agricolas que já pagarem o referido imposto.

§ 8.º Rendimento do cemiterio publico.

§ 9.º Multas por infracção de posturas municipaes.

§ 10. Multas do jury.

§ 11. Custas judiciaes.

§ 12. 20$000 para ter cocheira, rancho ou garapeira dentro do municipio.

§ 13. 10$000 por cada carroça de frete e 5$000 por mais cada uma.

§ 14. 20$000 por escriptorio de advogado, medico, commerciante e cartorio.

§ 15. 30$000 por taberna com bebidas espirituosas e 20$000 sem bebidas dentro da cidade, e 20$000 com bebidas e 10$000 sem ellas fóra da cidade.

§ 16. 30$000 por lojas de fazendas e miudezas.

§ 17. 30$000 por padaria.

§ 18. 20$000 por armazem de compra de assucar, farinha, milho, sementes e caroços de algodão.

§ 19. 20$000 por cada refinação

§ 20. 20$000 por pharmacia e 30$000 por drogaria.

§ 21. 40$000 por casa de bilhar.

§ 22. 15$000 por fabricar fogo de artificio.

§ 23. 25$000 por casa de vender polvora, situada em lugar previamente destinado.

§ 24. 20$000 por hotel, casa de pasto ou estabelecimento de igual naturesa.

§ 25. 20$000 por casa de tanoeiro.

§ 26. 40$000 por casa de caldeireiro.

§ 27. 20$000 por officina de ferreiro.

§ 28 15$000 por officina de marcineiro.

§ 29 10$000 por officina de alfaiate

§ 30. 10$000 por officina de funileiro.

§ 31. 10$000 por casa de barbeiro.

§ 32 20$000 por machina de descaroçar algodão.

§ 33. 15$000 por officina de sapateiro.

§ 34. 20$000 por cada salgadeira dentro da cidade, e 15$000 fóra da cidade.

§ 35 20$000 para mascatear fazendas ou miudezas.

§ 36. 25$000 para mascatear objectos de ouro, prata ou outros metaes, e bem assim troca dos mesmos.

§ 37. 10$000 para mascatear objectos de cobre e folha.

§ 38. 500 reis por metro corrente para edificar.

§ 39 2$000 para abrir ou continuar a ter aberta inscripção na frente das casas, ou conservar retabulo com a mesma inscripção.

§ 40. 3$000 de licença para collocar nas ruas materiaes para construcção, reconstrucção ou concerto de predios, assistindo o fiscal.

§ 41. 20$000 de licença para qualquer divertimento publico, inclusive espectaculos dramaticos, gymnasticos, pastoris etc., em que se pagar entrada.

§ 42. 50$000 de licença para o brinquedo denominado – cavallo marinho – ou bumba meu boi ; – dentro da cidade e povoações, com o consenço da policia.

§ 43 20$000 para brinquedos denominados «fandangos,» «congo» ou outro qualquer dentro da cidade, com o consenço da policia.

§ 44 2$000 para armar barraca ou botequim em tempo de festa, dentro do municipio.

§ 45. 5$000 para armar corêto, tablado ou fincar paus para festejos, dentro da cidade e povoações do municipio, obrigando-se o licenciado, depois de tudo findo, aterrar e limpar o lugar servido

§ 46. 6$000 para vender bilhetes de loteria, dentro do municipio, excepto ás mulheres viuvas e meninos menores de quinze annos de idade.

§ 47. 20$000 por cada olaria de fazer tijollos, telhas, louça de barro etc.

§ 48. 10$000 para exercer industria e profissão não comprehendidas nesta lei

§ 49. 10 °/o de multa sobre todos os impostos que não forem pagos nos prasos estabelecidos.

§ 50. 5 °/o de addicionaes sobre todos os impostos taxados no presente orçamento, á excepção do dos §§ 5.º, 52 e 53, como applicação especial para o novo cemiterio publico.

§ 51. Emolumentos municipaes cobrados tambem com augmento de 5 °/o addicionaes da seguinte tabella :

I. 4$000 por alvará de licença.

II. Pelos titulos de empregos municipaes ; – de vencimentos até 200$000, 10$000 ; – de 400$000 á 600$000 20$000 ; – de 600$000 por diante 6 °/o.

III. 5$000 pelo registro de qualquer portaria de nomeação de emprego remunerado.

IV. 50$000 pelo registro obrigatorio de privilegios ou empresas de qualquer natureza, concedidos pelo Governo Federal, Estadal ou Municipal, dentro do territorio do Municipio.

V. 2$000 por cada certidão, passando de uma pagina, 1$500 por mais cada uma.

VI. 1$000 de cada anno de busca por certidão, não se contando o anno corrente.

VII. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

VIII. 15$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes, impostos e serviços.

IX. 10$000 pela averbação de transferencia de casa de negocio para outro dono.

X. 1/2 °/o pela averbação de transferencia de bens de raiz, e 1 °/o quando a escriptura tiver sido passada 30 dias antes de ser feita a mesma averbação.

§ 52. 120 reis por carga de farinha ou qualquer outro producto exposto á venda nas feiras ; 800 reis por carga de aguardente ; 320 reis por carga de assucar, carne secca, linguiça, carne do sertão, queijos, bacalhão e outros peixes ; sendo metade do imposto quando os generos forem por metade.

§ 53. 240 reis por cada mercadeira de fressuras.

§ 54. Aferição de pesos e medidas cobrada do seguinte modo :

I 3$000 por cada metro.

II Por terno de pesos até 5 kilos, 3$000 ; por terno de pesos de fracção decimal 1$000 ; de cada peso de 10 kilos acima, 500 reis cada um.

III. Terno de medidas de capacidade para liquidos ou seccos 1$000, e medidas avulsas 500 reis.

IV. Balança commum que supportar até 20 kilos 1$000 ; até 50 kilos 2$000 ; 200 kilos 3$000 ; até 400 kilos 5$000.

V. Balança decimal 3$000.

VI Dita centesimal 4$000.

VII. Ancoras ou barris empregados na conducção ou venda de liquido de qualquer qualidade, um, livre de revisão 500 reis.

§ 55. 5 °/o addicionaes ás imposições desta lei, destinados á obras municipaes, com excepção dos impostos taxados nos §§ 5.º, 52 e 53.

Art, 2.º A despesa para o mesmo exercicio é fixada em 24:000$000.

PREFEITURA

§ 1.º Ordenado do Prefeito . . . 1:200$000
§ 2.º Gratificação ao seu secretario . 300$000
§ 3.º Expediente da secretaria e eventuaes . . . . 300$000

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 4.º Vencimentos á um amanuense archivista, que terá a seu cargo o archivo e expediente da secretaria, 400$000 de ordenado e 300$000 de gratificação . . 700$000
§ 5.º Vencimentos de um porteiro . 240$000
§ 6.º Idem de um continuo . . 150$000
§ 7.º Idem de um servente . . 120$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 8.º Vencimentos á seis professores, sendo 600$000 de ordenado e 360$000 de gratificação, sem direito a expediente e aluguel de casa . . . . . 5:760$000

FORÇA MUNICIPAL

§ 9.º Soldo á 11 praças a 1$000 diarios . . . . 4:015$000
§ 10. Soldo á um cabo a 1$100 diarios . . . . 401$500
§ 11. Vencimentos a 1 alferes commandante ; sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação . . . . 600$000
§ 12. Aluguel de casa para quartel, expediente, agua e luz . . . . 200$000
§ 13. Aluguel de casa para quartel no Carpina, agua e luz . . . . 100$000
§ 14. Fardamento e equipagem . 1:000$000

PODER JUDICIARIO

§ 15, Vencimentos do juiz do 1.º districto ; sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação, sem direito á custas pelos actos que praticar, as quaes serão recolhidas ao cofre municipal, a excepção dos casamentos feitos em audiencia que serão gratis . . . . 1:200$000
§ 16. Vencimentos do juiz do 2.º districto ; sendo 600$000 de ordenado e 200$000 de gratificação, observadas as mesmas determinações do § antecedente . 800$000
§ 17. Vencimentos do escrivão do 1.º districto ; sendo 200$000 de ordenado e 130$000 de gratificação, sem direito as custas pelos casamentos nas audiencias os quaes serão gratis, não percebendo custas do Municipio . . . . . . 330$000
§ 18. Vencimentos do escrivão do 2.º districto ; sendo 100$000 de ordenado e 50$000 de gratificação, observadas as determinações do § antecedente . . . 150$000
§ 19 Gratificação ao escrivão do jury, sem direito a custas da municipalidade 240$000

ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

§ 20. Vencimentos do fiscal da cidade ; sendo 240$000 de ordenado e 120$ de gratificação . . . . 360$000
§ 21 Vencimentos do fiscal do povoado «Carpina,» sendo 140$000 de ordenado e 100$000 de gratificação . . . 240$000
§ 22. Vencimentos do guarda fiscal do municipio ; sendo 200$000 de ordenado e 100$000 de gratificação . . . 300$000
§ 23. Porcentagem de 6 °/o ao lançador . . . . $
§ 24. Idem de 4 °/o ao escrivão . $
§ 25. Vencimentos do thesoureiro ; sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação . . . . 600$000

EMPREGADOS EXTERNOS

§ 26 Vencimentos ao advogado, com obrigação de defender os presos pobres no jury . . . . 400$000
§ 27. Vencimentos do Administrador do Cemiterio publico ; sendo 120$000 rs. do ordenado e 80$000 rs. de gratificação. 200$000
§ 28. Diaria do servente e zelador da Capella . . . . 140$000

DESPEZAS DIVERSAS

§ 29 Jury, alistamento e eleições . 20$000
§ 30. Expediente e impressões . . 200$000
§ 31. Custas criminaes . . . . 250$000
§ 32 Limpeza publica . . . . 150$000
§ 33 Dividas passivas, de preferencia as de Pedro d'Alcantara Silva Coutinho e tabellião capitão Rangel . . . . 1.800$000
§ 34. Eventuaes . . . . . 100$000

DISPOSIÇOES GERAES

Art. 3.º A presente lei de orçamento começará a vigorar do dia 1 de Abril de 1893 em diante.

Art. 4.º Os impostos lançados serão pagos semestralmente ; sendo o primeiro semestre pago até 5 de Maio e o segundo até 5 de Julho.

Art. 5.º Os impostos lançados sobre os engenhos e propriedades ruraes, serão pagos por quem estiver de posse das mesmas propriedades.

Art. 6.º A cobrança de todos os impostos, será effectuada dando-se ao contribuinte recibos impressos em livros de talões, numerados e rubricados pelo Prefeito.

Art. 7.º Os impostos de feiras e aferição serão cobrados por quem o Prefeito autorisar, mediante fiança idonea ; podendo perceber o cobrador até 10 °/o da mesma arrecadação.

Art. 8.º Os impostos relativos á licenças, multas por infracção de posturas e emolumentos municipaes, serão pagos na Thesouraria Municipal, mediante guia do Prefeito.

Art. 9.º Qualquer quantia arrecadada pelos cobradores será logo recolhida ao cofre declarando o Prefeito na guia a natureza da arrecadação.

Art. 10. Os impostos que ficam á cargo do lançador e do seu escrivão são :—decima urbana, industria e profissão e rural, os quaes dependem de lançamento, e serão escripturados em livros proprios fornecidos pelo Prefeito. Os demais impostos serão cobrados por quem o Prefeito autorisar ou por arrematação.

Art. 11. O lançador recolherá ao cofre da Thesouraria o saldo de cada mez, dentro de 3 dias do mez seguinte, mediante guia do Prefeito; praticando o mesmo no fim do trimestre em que deverá apresentar um balancete explicativo.

Art. 12. O Thesoureiro dará um recibo impresso, (deixando talão) de cada quantia que recolher, devendo escriptural-a logo na receita ; e exigirá um recibo de cada quantia que pagar ou despender, escripturando na

MUTILADO

despeza. Os recibos terão numeração seguida para a receita e para a despeza, e bem assim as guias do Prefeito.

Art. 13. O lançador no fim decada mez encerrará a receita e tirará a sua porcentagem e do escrivão, sobre todo rendimento; o mesmo praticará o Thesoureiro, pagando-se de seus vencimentos.

Art. 14. Os cobradores terão (cada um) um livro de talões em que passarão os recibos de que receberem, com relação a afeiição etc. Serão entretanto obrigados á prestar contas ao Prefeito, do rendimento de uma semana, atè a quarta-feira da semana seguinte, sob pena de perderem a porcentagem.

Art. 15. Na occasião de receber o Prefeito as importancias entregues pelos cobradores, mandará descontar a porcentagem, dando-lhes uma guia para ser o saldo recolhido a Thesouraria, com declaração da natureza da arrecadação.

Art. 16. O lançador e o escrivão serão nomeados pelo Prefeito, que fixará a fiança do primeiro, a fim de ser prestada perante a secretaria da prefeitura, no praso que lhe foi fixado; permittindo-se-lhe entrar logo em exercicio. O mesmo praticará com os cobradores.

Art. 17. Ficam isentos de emolume tos, custas e impostos estatuidos no presente orçamento, todas as nomeações feitas pelo concelho, e pelo Prefeito até constituir-se o municipio.

Art. 18. O Thesoureiro prestará fiança, que será arbitrada sobre o rendimento total de um trimestre; entretanto poderá entrar em exercicio logo depois de nomeado, prestando fiança provisoria.

Art. 19. Todas as licenças, averbações, registros etc., só serão despachados, depois que a parte houver recolhido ao cofre municipal os emolumentos, custas ou impostos respectivos, levando para isso guia do Prefeito, com declaração da natureza do imposto; pelo que o Thesoureiro receberà. dando conhecimento, que ficarà junto aos documentos na secretaria.

Art. 20 Os fiscaes lavrarão os termos de multa, fazendo-os assignar por duas testemunhas, cujo producto entregarão ao Prefeito, para dar guia para o recolhimento, ficando escripturados na secretaria as mesmas multas

Art. 21. Os fiscaes terão das multas, além de seus vencimentos, 6 % sobre o total d'ellas; o que será descontado pelo Prefeito, quando tiver de mandar recolher o saldo.

Art. 22. Fica o Prefeito autorisado a expedir regulamentos para a força municipal, para as arrecadações e os respectivos empregados e para a instrucção publica municipal; podendo, antes disso nomear os mesmos empregados.

Art. 23. Dentro de trinta dias, depois de feito o lançamento dos impostos, o lançador publicará o mesmo lançamento por editaes.

Art. 24. A Prefeitura funccionará no mesmo edificio do Concelho Municipal, servindo-se dos mesmos empregados da referida Secretraia.

Art. 25. Os contribuintes que tiverem mais de um negocio na mesma casa pagarão impostos somente sobre o negocio que mais deva pagar pela presente lei.

Art. 26. Os contribuintes que não satisfizerem os impostos até o ultimo dia do praso estabelecido nesta lei, além da multa em que incorrerem, ficam sujeitos ao executivo, que será promovido pelos meios legaes.

Art. 27. Os empregados municipaes que forem desobedecidos ou desrespeitados na occasião do lançamento ou da cobrança dos mesmos impostos, tomaram testemunhas do facto e darão parte immediatamente ao Prefeito, para providenciar sobre o crime, e se for caso mais grave, poderão dar voz de prisão á ordem da autoridade que mais immediata se achar, procurando auxilio para effectuar a mesma prisão.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrario.

Conselho Municipal de Pau d'Alho, 16 de Dezembro de 1892.

Sotero Marques de Araujo Pinheiro.
Presidente
Alfredo Jansen Gonçalves Ferrira.
1.° Secretario
José Correia de Araujo Vasconcellos.
2.° Secretario

Prefeitura do Municipio de Pau d'Alho, 17 de Dezembro de 1892.

O Prefeito
José Francisco Pinheiro Ramos.

Regimento interno do Concelho Municipal de Pau d'Alho

SECÇÃO 1.ª
TITULO I
Do Concelho Municipal

Artigo 1.° O concelho municipal elegerá, annualmente d'entre os seus membros, um presidente, um vice-presidente, um 1.° e um 2.° secretarios, os quaes em exercicio formarão a respectiva meza; e elegerá igualmente as commissões permanentes que forem necessarias.

TITULO II
Do Presidente

Art. 2.° Ao Presidente, cabe:

§ 1.° Presidir as sessões ordinarias e extraordinarias do Concelho, fazendo manter a ordem no recinto onde funccionar

§ 2.° Respeitar e fazer respeitar as leis e decisões do Concelho, submettendo-as no praso determinado a approvação do Prefeito.

§ 3.° Abrir, suspender, addiar e encerrar as sessões, de accordo com a lei e quando assim o exigir a falta de ordem no recinto das mesmas.

§ 4.° Abrir, numerar, rubricar e encerrar livros para o expediente da secretaria do Conselho, ou autorisar nos mesmos livros outro Conselheiro para o fazer.

§ 5.° Expedir titulos de nomeação aos empregados da secretaria e áquelles que são de eleição ou nomeação do Conselho, recebendo dos mesmos a promessa ou juramento em lei estatuido.

§ 6.° Convocar extraordinariamente o Concelho, quando for necessario.

§ 7.° Assignar com a mesa todas as leis e decisões do Conselho, submettendo-as no prazo de cinco dias a sancção do Prefeito.

§ 8.° Suspender a palavra de qualquer concelheiro que entenda dever desacatar ao Concelho ou a algum dos seus membros.

§ 9.° Submetter á discussão e depois a votação qualquer projecto que seja apresentado; não consentindo que qualquer conselheiro falle mais de uma vez sobre elle, salvo porém, o seu apresentante, que poderá fallar duas vezes.

§ 10. Discutir sobre qualquer materia apresentada á meza, deixando para isso a cadeira da presidencia que será occupada pelo vice-presidente ou por seu substituto.

§ ultimo. Providenciar sobre tudo mais que occorrer e sobre as necessidades que apparecerem, fazendo ao Prefeito as representações que julgar necessarias e providenciando acerca do fornecimento de papel, pennas, livros, tinta, agua etc., e o mais que foi preciso para a Secretaria do Concelho, de accordo com as informações do 1.° Secretario.

TITULO III
Do Vice-presidente

Art. 3.° Ao Vice-presidento incumbe:

§ Unico. Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos, cumprindo todas as obrigações e compromissos para elle estatuidos.

TITULO IV
Do 1.° secretario

Art. 4.° Ao 1.° Secretario compete:

§ 1.° Proceder a leitura de todo o expediente nas sessões ordinarias e extraordinarias, inclusive tambem a leitura das actas.

§ 2.° Assignar officios e toda a correspondencia da Secretaria, de ordem do Presidente, quando este o autorisar.

§ 3.° Fiscalisar a Secretaria sempre que for possivel e expedir ordens tendentes á boa ordem e regularidade do serviço.

§ 4.° Passar attestado de exercicio á todos os empregados da Secretaria para receberem seus vencimentos.

§ 5.° Assignar todas as actas, Leis, Regulamentos e decisões do Concelho com o Presidente.

§ 6° Substituir o presidente no impedimento do vice-Presidente.

§ 7.° Informar ao Presidente tudo o que for necessario para a Secretaria e seus empregados.

§ Ultimo. Dar parte contra qualquer empregado interno que não cumpra seus deveres.

TITULO V
Do 2.° Secretario

Art. 5.° Ao 2.° Secretario compete:

§ 1.° Escrever as actas das sessões ordinarias e extraordinarias, ou subscrevel-as quando não possa lavral-as, e assignal-as.

§ 2.° Assignar todas as Leis, Regulamentos e decisões do Conselho e fazer publical-as depois de approvadas.

§ Ultimo. Substituir o 1° Secretario em todos os seus impedimentos.

TITULO VI
Das commissões

Art. 6.° O Concelho Municipal elegerà annualmente para cada districto do Municipio as seguintes commissões:

I Edificação e limpezà publica.

II Policia e hygiene.

Art. 7.° Além das commissões de que trata o artigo precedente, elegerà igualmente mais as seguintes commissões:

I Redacção de leis e instrucção.

II Orçamento e obras publicas.

Art. 8.° A's commissões de edificações e limpesa publica compete:

§ 1.° Informar petições de licença para edificações, no districto de sua jurisdição, com as clausulas em Lei determinadas.

§ Ultimo. Fazer respeitar as posturas municipaes no sentido de ser feita a limpesa das ruas e casas; levando tudo ao conhecimente do Concelho.

Art. 9.° Ditas commissões poderão ser exercidas em cada districto por um só conselheiro.

Art. 10. A' commissão de policia e hygiene, incumbe.

§ 1.° Fazer observar todas as regras de hygiene, fazendo com que nas praças, ruas, cemiterios, matadouros, rios, riachos, quintaes, beccos, etc., haja a verdadeira limpeza, sob pena de multa aos infractores.

§ Ultimo. Syndicar do modo porque são orbservadas as Leis, Regulamentos e Posturas Municipaes e, no todo qualquer infracção, chamar attenção dos respectivos empregados para sua fiel observancia.

Art. 11. Dita commissão tambem poderà ser exercida em cada districto, por um só concelheiro: sendo permittido acumulal-a no segundo districto, o respectivo commissario de edificações e limpesa publica

Art. 12. A' commissão de Redacção de Leis e instrucção, cabe:

§ 1.° Redigir todas as Leis e Regulamentos do concelho no praso que for fixado.

§ Ultimo. Fiscalisar o ensino primario e secundario do Municipio, emittindo parecer sobre o que julgar de utilidade; apresentando projecto à respeito.

Art. 13. Dita commissão deverà ser exercida por dous conselheiros.

Art. 14 A' commissão de orçamento e obras publicas, incumbe:

§ 1°. Organisar o orçamento Municipal impondo taxas que não vão ferir as Leis Féderaes ou Estadaes.

§ 2°. Apresentar tudo que elaborar ao Concelho para ser submettido à discussão e approvação.

§ 3.° Representar ao Concelho sobre a necessidade de ser construida qualquer obra publica e pugnar pela sua conservação.

§ Ultimo. Administrar qualquer obra que se tenha de construir, reconstruir ou concertar, dando de tudo sciencia ao conselho.

SECÇÃO 2.ª
TITULO VII
Da Secretaria

Art. 15. O Concelho Municipal terà uma Secretaria cuja guarda serà confiada a um amanuense archivista, que serà o chefe dos empregados internos da mesma Secretaria, os quaes são: um porteiro e um continuo.

Art. 16. Ao amanuense archivista compete:

§ 1.° Comparecer as sessões do Concelho e escrever as actas quando seja para isso chamado pelo 2° Secrrtario.

§ 2.° Apresentar todo o expediente que houver na Secretaria, ao 1° secretario, para ser lido em sessão.

§ 3.° Ter sob sua guarda todo o archivo da Secretaria e conservar todos os livros, papeis e o respectivo expediente com asseio e regularidade.

§ 4.° dar todas as informações pedidas pelo 1.° Secretario ou por seu substituto das certidões que por estes lhe forem autorisadas.

§ 5.° Fazer toda escripturação da Secretaria.

§ 6.° Registrar todas as petições de licença e o mais que lhe for determinado, percebendo os emolumentes que por lei lhe competirem.

§ 7.° Dar parte por escripto ao 1.° secretario de qualquer falta do porteiro e do continuo.

§ 8.° Ordenar a limpeza e asseio da casa onde funccionar o Concelho e a Secretaria e dos respectivos moveis, etc.

§ Ultimo. Comparecer diariamente a Secretaria das 11 horas do dia às 2 da tarde, menos nos dias santificados e feriados Federaes, Estadaes ou Municipaes, em que deverà dar ordens para ser içado o estandarte nacional e illuminado à noite o edificio.

Art. 17. Ao porteiro compete:

§ 1.° Estar nos dias uteis no edificio onde funccionar o Concelho e Secretaria desde às 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, devendo ter uma banca com os respectivos livros do recebimeuto e entrega de papeis, afim de fazer a devida escripturação.

§ 2.° Expedir por intermedio do continuo, todo o expediente que se achar concluido, ao seu destino.

§ 3.° Cumprir com exactidão todas as determinações do amanuense, no que for concernente ao serviço publico.

§ 4. Auxiliar o amanuense em qualquer serviço do archivo e da Secretaria, quando haja affluencia de trabalho.

§ Ultimo. Dar parte por escripto, de qualquer falta que commetter o continuo, — ao amanuense, — que depois de informar sobre o caso, transmittil a-ha ao 1.° Secretario.

Art. 18. Ao continuo compete:

§ 1.° Comparecer nos dias uteis ao edificio onde funccionar o Concelho e Secretaria às 10 horas da manhã, abril-o, varrer todos os compartimentos e salão, espanar todos os moveis, destribuir papel, penna e tinta e tudo mais que for necessario para o expediente, fechando o mesmo edificio às 3 horas da tarde.

§ 2.° Içar o estandarte nacional nos dias feriados; collocar lampeões e acendel-os à noite conforme lhe for determinado.

§ 3.° Conduzir ao seu destino todo o serviço publico que lhe for entregue pelo porteiro.

§ Ultimo. Conservar-se na Secretaria e nas sessões emquanto estas funccionarem; só podendo sahir de ordem superior.

SECÇÃO 3.ª
TITULO VIII
Dos concelheiros em geral

Art. 19. Aos concelheiros em geral, cumpre:

§ 1.° Comparecerem a todas as sessões ordinarias e extraordinarias e quando não o possam por qualquer encommodo, mandarem participação official.

§ 2.° Fallarem e discutirem qualquer materia que se achar em discussão.

§ 3.° Desempenharem fielmente qualquer commissão para que forem eleitos ou nomeados inclusive os cargos da mesa.

§ 4.° Apresentarem qualquer projecto, que entenderem de utilidade, podendo sobre o assumpto fallarem duas vezes.

§ 5.° Proporem a suspensão ou demissão de qualquer empregado do Concelho que não cumpram seus deveres.

§ Ultimo. Observarem todas as Leis, Regulamentos, ordens e decisões do Concelho e do Prefeito.

Art. 20. Os concelheiros não poderão fallar mais de uma vez sobre a mesma materia em discussão, podendo, entretanto, pedirem a palavra pela ordem, ou para qualquer explicação.

Art. 21. Não poderão portar-se contra as ordens do Presidente da mesa nem desrespeitarão as determinações estàtuidas no presente regulamento, sob pena de serem advertidos pelo Presidente em plena sessão.

SECÇÃO 4.ª
TITULO IX
Disposições geraes

Art. 22. O Concelho Municipal se reunirá ordinariamente nos dias 3 de Março, 3 de Maio, 3 de Julho, 3 de Setembro e 3 de Dezembro, de cada anno e extraordinariamente nos dias que forem determinados por convocação do Prefeito, do Presidente e da maioria dos concelheiros.

Art. 23. Nas sessões extrardinarias só tratará do fim para que foi convocado.

Art. 24. Durante o tempo em que não estiver funccionando o Concelho, as commissões respectivas resolverão e despacharão tudo o que lhes for requerido: ou cumprirão as ordens do Prefeito.

Art. 25. O Presidente do Concelho ou seus substitutos em exercicio fóra das sessões, isto é, quando não estiver funccionando o Concelho poderão responder qualquer officio ou correspondencia ficando nesse caso archivado o officio ou correspondencia com a copia da resposta.

Art. 26. Os immediatos em votos ao 1.° e 2.° Secretarios serão substitutos deste, na ordem da votação obtida.

Art. 27. Discutida e approvada qualquer Lei, Regulamento, orçamento ou decisão do Concelho, subirà dentro de cinco dias a approvação ou sancção do Prefeito.

Art. 28. No caso de não ser sanccionada pelo Prefeito qualquer resolução do Concelho este podel-a-ha decretar, depois de approval-a por dous terços de seus membros.

Art. 29. A eleição da mesa do Concelho Municipal e das respetivas commissões será feita na ultima sessão de um anno para servirem os respetivos membros eleitos no anno seguinte, devendo tomarem posse quando tiver de ser encerrada a mesma sessão.

Art. 30. A meza do Concelho e commissões eleitas ultimamente e de posse de seus cargos servirão durante o anno vindouro.

Art. 31. As actas das sessões ordinarias serão assignadas somente pela mesa do Concelho, que se compõe do Presidents, 1.° e 2.° Secretarios, e as das sessões extraordinarias por todos os membros que comparecerem.

Art. 32. As Leis, Regulamentos e decisões do Concelho serão somente assignados pela respectiva mesa.

Art. 33. As sessões serão publicas, salvo quando o contrario entender o Concelho e celebrar-se-hão na casa onde eram celebradas as da Camara e Intendencia Municipaes, devendo começarem nos dias uteis ao meio dia e serem encerradas ás 3 horas da tarde.

Art. 34, Para conhecimento dos membros do Concelho Municipal, do Prefeito e do Sub-Prefeito, o Presidente das sessões preparatorias que será o concelheiro mais velho, nomeará duas commissões de verificação de poderes, as quaes se comporão de dous membros, cada uma.

Art. 35. Reconhecidos os poderes de todos os membros e tendo comparecido numero legal de concelheiros o Presidente officiará ao Prefeito marcando o dia e hora da abertura da sessão, em a qual se procederá a eleiçoã da respectiva mesa.

Art. 36. Para receberem o Prefeito ou Sub-Prefeito, o Presidente nomeará uma commissão ou dous membros, que os acompanharão quando houverem de se retirar.

Art. 37. Annunciada a presença de qualquer concelheiro não impossado, ao Presidente tambem nomeará uma commissão para introduzil-o no salão da sessão.

Art. 38. Os concelheiros reunidos, depois de reconhecidos os seus poderes, prestarão juramento ou affirmação de que tracta o artigo 124 da Constituição Politica deste Estado.

Art. 39. Os concelheiros nas sessões si tractarão mutuamente por « cidadão », — fallando entre si na segunda pessôa do plural. O mesmo tratamento terá o Presidente, o Prefeito ou Sub-Prefeito.

Art 40. Funccionará o concelho com cinco membros, inclusive o Presidente, em sessões ordinarias extraordinarias, salvo, porém para os casos estabelecidos na ultima parte do art 23, e na falta de comparecimento de numero legal, por mais de dous dias, serão convocados, pelo Presidente, tantos supplentes, quantos bastem para preencher o numero.

Art. 41. Na falta do Presidente, Vice-Presidente ou 1.° secretario, não haverá sessão, lavrando-se apenas um termo de reunião, em a qual não se procedera nem a leitura do expediente.

Art. 42. Nos dias, porém, em que não houver sessão por falta de numero de concelheiros e houver comparecido o Presidente, ou Vice-Presidente, ou mesmo o 1.° secretario, proceder-se-ha a leitura do expediente, estando presentes mais dous conselheiros; sendo o mesmo despachado, salvo, porém, quando a mesa julgar (não havendo urgencia), dever aguardar-se para outro dia de sessão.

Art. 43. Este Regimento só poderá ser reformado, em sessão extraordinaria, para isso especialmente convocada, com a presença de sete concelheiros pelo menos.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal de Pau d'Alho, 5 de Dezembro de 1892.

Sotero Marques d'Araujo Pinheiro.
Presidente
Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira.
1.° Secretario
José Corrêa d'Araujo Vasconcellos.
2.° Secretario

QUOTIDIANOS

Uma pagina da Historia

Foi no dia 11 de Junho de 1865 que se deu a grande e memoravel batalha naval de Riachuelo.

27 annos hão passados após esse feito grandioso de nossa historia, esse feito que de uma forma tão brilhante attesta o valor immedivel, incommensuravel de um punhado de brasileiros bravos e heroicos, cujos nomes ainda nos chegam cercados de uma aureola sublime de gloria.

Affirma um grande historiador que foi a batalha naval de 11 de Junho, conhecida pelo nome de Riachuelo, a mais notavel que se ha pelejado na America Meridional, e que produziu resultados politicos e militares incalculaveis: salvou da immediata conquista as capitaes das duas republicas do Prata.

Era a nossa esquadra composta da fragata Amazonas e oito canhoeiras, que foram accomettidas por oito vapores paraguayos, acompanhados de seis canhoeiras fluctuantes.

Travada a peleja — essa peleja, cuja victoria tão sublime renoma valeu nos — o valor dos nossos homens, a cuja frente se achava o inclito Francisco Manoel Barroso, barão do Amazonas, mais uma vez patenteou quanto val a convicção da santidade de uma causa, ao soldado que no campo da batalha vai com o peito nú, affrontar a morte, em defesa da patria, com a consciencia cheia do cumprimento de um dever nobre e sagrado.

« A armada brasileira, dis um illustre escriptor, alcançou gloria immortal nessa heroica conquista e o seu chefe adquirio perpetua fama ao seu nome, que a posteridade repetirá com admiração e nós com respeito.»

Essa lucta que durou seis horas e em que morreram cerca de 2:000 inimigos, será pois sempre para nós brasileiros um justo titulo ennobrecedor de nosso patriotismo e de nosso civismo.

Relembrando esse feito memoravel que constitue uma verdadeira pagina de gloria na nossa historia, cumpro simplesmente para com a patria um dever á que não me posso furtar.

MANOEL ARAO.

LITTERATURA

O naufrago

AO ERNESTO SANTOS

Triste e de pé na praia, o desterrado
Contempla os mares ancioso e afflicto...
E eis que repente erguendo um grito
Agita os braços como um desvairado!

— Soccorro! brada elle frenente; e ao brado
Que não se perde no marinho atrito.
Levanta-se do seio do infinito
Um navio, um navio abençoado!

Deslisa agora um escaler á terra...
Nelle os seus olhos deslumbrados ferra,
Vascilla, treme, em confusão desmaia...

Luzem lhe n'alma mysteriosos brilhos!...
— Meu pai! gritaram do escaler. — Meus filhos!...
Cahe fulminado no areial da praia.

Epamnondas de Albuquerque.

SPORT

Hippodromo da Campo Grande

Effectua hoje a sua 37ª corrida a sociedade Sportiva do Hippodromo.

Não pode deixar de ser uma agradavel funcção.

A digna directoria providenciará para que lhe não falte esse caracter, e sem duvida sua boa vontade o conseguirá.

O Hippodromo convida, pois, a concurrencia.

CONTRIBUIÇÃO DE SOCCORRO

A directoria do Hippodromo do Campo Grande acaba de conceder o soccorro de 100$000 ao jockey Antonio Meira. que em uma das ultimas corridas deu grande queda, da qual sahio muito pisado e em consequencia acha-se ainda acamado.

O PIRATA

Foi hontem vendido esse animal que pertencia ao Sr. José G. Cavalcante de Albuquerque e achava-se entregue aos cuidados da Coudelaria 1° de Junho.

Foi comprado pelos Srs. Magalhães & C., proprietarios do conhecido Petropolis.

Nestes ultimos tempos tem o Pirata feito boa figura nos nossos prados, quando montado pelo jockey Pedro Alexandrino, e o motivo da venda foi o desgosto causado ao seu proprietario pelo acto da Directoria do Prado Pernambucano que distanciou na ultima corrida mandando pagar o premio ao proprietario de Conforme.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e ao bacharel José da Cunha Rabello

Em um dos numeros do *Diario de Pernambuco* deste mez veio o bacharel José Rabello com uma resposta ao artigo por mim publicado no *Diario* de 28 de Maio proximo passado sobre uma questão de limites entre o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello e Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.

S. S. attribuindo-me falsamente injurias e aleives, deu expansão ao seu genio e uma bôa mostra de sua educação.

Tinha eu mostrado no meu artigo como era falsa a allegação de que o proprietario de Itapecerica na questão de que se trata não havia provado a posse que allegava.

Para isto citei os depoimentos de todas as testemunhas offerecidas por ambas as partes, mostrei como de todas ellas se tirava bem clara e patente a prova de que o proprietario de Itapecerica, Luiz Maranhão, era possuidor dos terrenos sobre que se questiona, mostrei que os outros estavam recheiados de documentos, que se tinha procedido a uma vistoria nos terrenos disputados, que se tinham inquerido 11 testemunhas e que de todos esses meios de prova só se podiam tirar argumentos em favor do auctor, o proprietario de Itapecerica.

Não me limitei a ditos vagos, a affirmativas em geral, citei cada uma das testemunhas pelo seu nome, reproduzi de cada uma dellas a parte essencial do depoimento e que vinha a ter a relação mais directa com a questão.

Quanto aos documentos relativos á prova de dominio, apenas fiz apontal-os, e muito de proposito deixei de parte qualquer argumento, qualquer apreciação sobre a questão de propriedade, para tratar exclusivamente da questão da posse.

O meu artigo versando apenas sobre argumentação da materia constante dos autos, sobre a apreciação das provas nelles exharadas, por isso que era minucioso e tinha de tocar em todos os pontos da questão, tornou-se por demais extenso, occupando mais de tres columnas do *Diario*,

Tudo isto foi tocar nos nervos do bacharel José Rabello.

Na impossibilidade de rebater as provas que apresentei, S. S. julgando talvez que era de necessidade responder-me em um artigo longo, precisou inventar que eu tinha dito muitas injurias em meu artigo; e tal e qual, (digo eu agora) como D. Quixote esgrimindo contra o moinho de vento que em sua imaginação era um inimigo, S. S. começou a extravasar a sua bilis contra as injurias creadas na sua transviada imaginação.

Para mim o Sr. José Rabello é um individuo sem imputabilidade; não tem consciencia do que diz, nem do que faz.

Respondo lhe não em attenção á sua pessôa, mas por consideração ás que se interessam em saber melhor dessa questão.

—

O meu contendor nem de leve poude refutar o que eu disse.

Precisou andar fazendo umas divagações sobre diversas propriedades e engenhos que nada têm com a questão.

Principia mostrando como em epochas remotas os proprietarios de Calugy « *não se contentaram com uma legoa de 2400 braças e rompendo a linha leste do quadro, foram conquistando as terras em frente chegando até os limites de varios engenhos cujas escripturas nunca fallam em limites com Calugy* ».

Mas, d'onde o Sr. José Rabello tirou toda essa historia?

Fique sabendo S. S. que as primitivas terras de Calugy não continham somente 2400 braças. Em 16 de Janeiro de 1596 foram dadas em sesmaria pelo capitão general Affonso Rodrigues Bacellar a Diogo Carneiro 2500 braças em quadro e em 4 de Agosto de 1609 ao mesmo Diogo Carneiro foram concedidas pelo capitão general João de Britto Correia mais 900 braças em terreno annexo ás 2500, para o lado do sul.

Em 1672 era possuidor dessas terras Antonio Gomes que as tinha havido dos herdeiros de Diogo Carneiro e demarcou as judicialmente com Mussumbú.

Possuimos esses documentos que em todo o tempo podemos mostrar a quem os quizer ver.

Como é que hoje o Sr. José Rabello *ex-autoritate propria* vem fallar em 2400 braças?

Mas, quando mesmo fosse exacta toda essa historia contada pelo Sr. José Rabello, a que vem tudo isto sobre a nossa questão?

Nem ao menos ha ahi o merito de se esclarecer qualquer cousa sobre o dominio e ainda peior sobre a posse dos terrenos em questão.

Mas o Sr. José Rabello anda com umas historias de linhas de leste, linhas de norte, como se em dizer-se linha de leste, linha de norte, se tivesse dito alguma cousa.

Admira que um bacharel não saiba que uma linha só se póde determinar por dous pontos; e dizer-se unicamente linha de leste, linha de sul não é dizer-se cousa que se possa entender.

Se S. S. queria fallar de linha de leste a oeste e de norte a sul ou vice-versa, ainda precisava determinar para que lado ficava a linha de que S. S. queria fallar.

Não ha quem ignore que em um terreno em quadro se uma de suas linhas de limites tem o rumo de norte a sul e a outra de oeste a leste, necessariamente as outras duas tem iguaes rumos.

Para S. S. não cahir mais em erros, vamos exemplificar:

Supponha S. S. o antigo quadro de Calugy. Tinha necessariamente duas linhas de leste a oeste (ou oeste a leste que é a mesma cousa): a linha da testada de Mussumbú e a linha da testada de Tracunhãem; e duas linhas de norte a sul (ou sul a norte): a que vinha pelo taboleiro desde Bujary até a direcção de engenho Poço, e a que vinha pelos terrenos que hoje limitam com Miranda e passam em Acaú.

Já vê S. S. que fallando em linha de leste ou linha de sul não disse mais do que asneiras sem significação.

Demais, Sr. bacharel, vou dar lhe um conselho: S. S. não conte a pessoa nenhuma a sua historia de que os antigos proprietarios de Calugy foram rompendo *linhas de leste* e invadindo terras pertencentes ao coronel Amaro.

Essas historias poderiam fazer effeito para quem não conhece esses terrenos, mas, esses mesmos não poderiam com certeza entender nada do embroglio de S. S.

Para quem conhece bem esses terrenos, para quem já tem noticia do celeberrimo *Papa terra*, aquella historia só serve para despertar gargalhadas.

De facto, Calugy mesmo depois das desmembrações de que falla S. S., tendo as obras situadas em um extremo, ficou com grande extensão de terrenos até bem proximo da casa do engenho Camorim; ora, não ha quem acredite que os antigos possuidores de Calugy quizessem estender a posse além dos limites da propriedade, quando para o lado de Camorim nem dos terrenos proprios se podia utilisar.

—

S. S. vem dizendo que os seus titulos mostram que os terrenos em questão pertencem a Camorim e Tracunhaem.

Contra essa affirmação gratuita tenho o direito de affirmar que S. S. não diz a verdade; por isto desafio-o a que cite o ponto, o trecho dessas escripturas que fallam sobre aquelles terrenos.

S. S. não é capaz de fazel-o.

Não supponha S. S. que embaça ao publico dizendo que tem titulos que lhe dão aquelles terrenos; não é mais que dizer, é preciso provar.

Affirmações sem provas não produsem effeito.

S. S. falla em argumentação de má fé da parte dos seus contendores.

Entretanto quando os advogados de S. S. se referiam aos titulos que os auctores apresentaram nos autos, só faziam dizer e repetir que titulos não serviam para provar a posse.

Agora que não fazemos mais nenhuma allusão aos titulos apresentados e só procuramos mostrar como a posse dos auctores estava bem provada, vem S. S. com titulos de engenhos que nada tem com a questão, julgando que com isto faz algum effeito.

Quando se deo a convenção de 1889 o engenho Mereré não pertencia ao coronel Amaro nem a seus filhos.

Em 1891, depois da morte do coronel Bento, foi que os proprietarios de Camorim compraram aquelle engenho.

Pois bem, os proprietarios de Mereré daquelle tempo tiveram noticia da convenção e nunca articularam cousa alguma contra ella; ultimamente quando os proprietarios de Camorim adquiriram o Mereré, é que vem dizer que os terrenos que por aquella convenção eram reconhecidos como pertencentes a Itapecerica, sempre pertenceram a Mereré!

O engenho Mereré, como diz o Sr. José Rabello, nunca se limitou, nem se limita, com terras que tivessem pertencido a Calugy.

Mas isto só prova em nosso favor, e vem mos-

MUTILADO

trar como o Sr. José Rabello é incoherente e contradictorio.

Se, como confessa o Sr. José Rabello, Calugy nunca se limitou com Mereré, como é que os terrenos em questão, sendo de duvidas de limites entre Itapecerica e Camorim, que foram desmembrados do Calugy, poderiam ter pertencido a Mereré, como affirma S. S. ?

Eis como com a maior facilidade se desfazem as allegações gratuitas, mero producto da fertil imaginação do José Rabello.

—

O Sr. José Rabello, depois de citar uma parte do depoimento da testemunha João Paulo Carneiro, começa a dizer e dar como provado que os proprietarios de Camorim de Itapecerica não se entenderam sobre uma das linhas de limite dos dois engenhos ; e citando apenas uma parte daquelle depoimento, em que se falla em opposição do coronel Amaro, deixa de transcrever tudo o que disse a testemunha sobre aquelle facto.

Vejamos o que diz a testemunha : « que querendo correr a linha e ao chegar ao marco da matta dos perdidos recebeo um recado do coronel Amaro que não seguisse mais nem uma polegada, o que tudo elle communicou a Luiz Maranhão que escreveo a elle testemunha dizendo que havia de procurar saber do coronel Amaro o motivo de ter obstado ao seguimento da linha, carta esta que elle testemunha remetteo a José Ignacio e este por sua vez ao coronel Amaro, o qual mandou dizer *que continuasse a descobrir os marcos que* NÃO FAZIA MAIS OPPOSIÇÃO, recado e te que o coronel Amaro mandou por intermedio de José Ignacio, mas chegando elle no marco grande e querendo dirigir a linha para o marco das avencas encontrou de novo opposição da parte do coronel Amaro, o que deu lugar a convenção de que ha pouco fallou, tendo Luiz Maranhão cedido ao coronel Amaro grande porção de terra formando um triangulo »

Por aqui pode-se avaliar o modo pelo qual precisa argumentar o Sr. José Rabello para dizer alguma cousa em favor de sua mal amparada causa.

Citou a parte do depoimento da testemunha que fallava na opposição do coronel Amaro, e calou a parte em que a testemunha diz que o coronel Amaro mandou » QUE CONTINUASSE A DESCOBRIR OS MARCOS, QUE NÃO FAZIA MAIS OPPOSIÇÃO »

O bacharel José Rabello teve a desfaçatez de affirmar que a convenção de 1889 não determina limites de Itapecerica com Camorim.

Mas, realmente é preciso coragem para se affirmar isto !

Eis o que diz a convenção :

« Termo de demarcação amigavel que fazem de uma parte Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão e sua mulher, senhores da propriedade de Itapecerica, desmembrada do engenho Calugy, e de outra parte o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello e sua mulher, senhores do engenho Camorim, D TERMINANDO A CONVENÇÃO DOS LIMITES *entre a propriedade Itapecerica e engenho Camorim*

Aos 23 dias do mez de Setembro de 1889 no engenho Tabairé, comarca de Goyanna, aonde eu João Paulo Carneiro, fui vindo a chamado dos proprietarios acima mencionados e ahi por elles me foi dito que tinham chegado a accordo sobre « os pontos de divisão entre a propriedade do engenho Camorim a Oeste e Sul e a propriedade Itapecerica ao lado de Leste e Norte e para que ficasse ENTRE ELLES certo e determinado desta data em diante o mesmo LIMITE me pediram que fizesse pelos referidos pontos a demarcação. » E continua a descriminação dos limites.

E o Sr. José Rabello não tem vergonha de affirmar que esse documento não é destinado a determinar os limites de Camorim e Itapecerica ! !...

Goyanna, 8 de Junho de 1893,

Methodio Maranhão.

A Parahyba em progresso

Já não é uma utopia o progresso e o desenvolvimento do commercio, da agricultura, das artes e industrias no Estado da Parahyba, desde que o seu porto se acha em obras para abrir a franca navegação aos navios e vapores de grandes calado.

O pessimismo, inimigo da civilisação e do progresso dos povos, já não póde atar esse esperançoso Estado ao carro do atrazo e do indifferentismo.

E' necessario que todos se convençam de uma verdade, e é que não se deve esperar tudo do governo, cada cidadão tem o dever de concorrer de sua parte para o engrandecimento de sua patria e não se pôr a dormir na espera que taes melhoramentos venham do alto, como o maná que se espera do Céo.

O Estado da Parahyba com prazer e satisfação deve rejubilar-se de ver que muito brevemente o seu porto rivalisará com os dos primeiros de nossa União em vista das obras em vias de execução.

O dia almejado chegou, falta agora aguardar os seus effeitos.

Os pessimistas da Parahyba diziam que para o Estado da Parahyba nunca havia de chegar uma estrada de ferro e quando ellas chegaram, elles convenceram se que a ninguem é dado descrê no futuro.

Obras do porto elles tambem punham as suas duvidas, diziam os *cujos*, que esperassemos pelas *cebolas do Egypto*, outros que pelas *kalendas gregas* e finalmente que eramos uns bôbos.

O governo na sua patriotica missão e ajudado pelo Congresso Nacional decretou para os Estados tão salutares medidas.

O espirito pulitico deve desapparecer quando se tratar do bem geral de todos, porque não ha uma só pessoa por mais insignificante que seja que não concorra com o seu pequeno obulo, que é o imposto para que haja sempre governo em nossa patria.

Precisamos de homens patriotas e bem intencionados no parlamento, que não negue o seu apoio ao bem geral por ser partido de um adversario.

Todos nós somos brazileiros, todos nós temos obrigação de concorrermos para o engrandecimento da patria em que vimos a luz do dia.

A frente dos trabalhos das obras do porto da Parahyba, acha se um illustre brasileiro, engenheiro honrado e probidoso, moço dedicadissimo ao trabalho, intelligente e illustrado, de uma finissima educação, adquirida no centro da civilisação européa, no jardim primoroso da sciencia—a Italia.

Esse moço é o Sr. Dr. Constantino Rondelli aqui tão considerado, que todos anciosos esperam ver coroados todos os seus esforços em prol desta terra que elle tanto se interessa por ella.

O provecto e illustrado inspector do 2º districto, o grande engenheiro proclamado por sua illustre classe, o Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa emprega toda a sua actividade afim de que os portos que estão debaixo de suas vistas tomem em pouco tempo um impulso consideravel.

As dragas, batelões e lanchas já se acham aqui e brevemente principiarão as dragas trabalharem com todas as forças na desobstrucção do rio, promovendo o illustre director o Sr. Dr. Constantino Rondelli outros trabalhos que reclamam urgencia em sua execução.

A impressão que assaltou-me ao espirito logo que aqui cheguei a respeito de taes obras foi a mais agradavel possivel e hoje vejo a realidade dessa boa impressão que deleita-me consideravelmente o espirito.

Eis illustres Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* o que ha de verdade acerca do progresso do porto da Parahyba.

Publicando Vv. Ss. as presentes linhas muito penhorão ao seu velho amigo e dedicado assignante

Parahyba, 1 de Junho de 1893.

Fortunato Pinheiro.

Parabens

No conchego do lar, por entre os risos e a alegria da familia, completa amanhã 24 primaveras D. Joanna Jasseli digna esposa do Sr. Paschoal Jasseli.

Que muitos e muitos dias como esse possa contar na larga estrada da vida é o que de coração lhe deseja

A tia e amiga,

C. Gouveia.

Recife, 11 de Junho de 1893.

A' directoaia do Prado Pernambucano

A directoria do Prado Pernambucano, ou antes o Sr. José Gomes Ganches, não se dignou de attender ao meu pedido, feito por este «Diario», de publicar sua resolução sobre o protesto contra o premio levantado pelo cavallo « Pirata », e limitou-se a, no Sport, mandar noticiar que, em julgamento do protesto apresentado, a directoria do Prado resolveu considerar distanciado o animal Pirata no 7º pareo da sua ultima corrida, passando em virtude dessa resolução o animal Conforme a obter a classificação de 1º.

Não costumam as directorias publicar avisos « officiaes » assignados pelo secretario declarando as suas resoluções sobre desclassificações, punições, etc?

Porque o Sr. José Gomes Ganches, que mesmo na referida corrida assim procedeu com relação ás multas por partidas falsas, deixou de fazel-o com relação ao distanciamento de Pirata?

Teria o Sr. José Gomes Ganches vergonha de publicar com a sua assignatura o que não teve escrupulos de fazer em satisfação dos seus desejos de servir « aos amigos » muito embora contra o que lhe dictava sua consciencia?

Não creio ; antes parece-me que houve apenas esquecimento, e espero que o publico verá na terça feira publicado o « aviso official » do Sr. José Gomes Ganches dizendo : « a directoria do Prado Pernambucano, em face do art. tal, do seu codigo, resolveu..... considerar distanciado o cavallo Pirata e pagar o premio a .... ao proprietario de Conforme, que fica classificado em 1º lugar.

Eu, pois, renovo ao Sr. José Gomes Ganches o pedido já feito ; publique a resolução sobre o assumpto, para minha ulterior deliberação.

Por um cavalheiro como S. S. não espero ser desattendido.

Recife, 10 de Junho de 1893.

F. A. Brandão Cavalcante.

SABBADO 18

Ao Amavel e Respeitavel Publico de Pernambuco

Grande Extraordinaria Conferencia ILLUSTRADA

Theatro Santa Isabel—7 horas da noite

POR O

EX-DELEGADO E INSPECTOR DE HYGIENE DAS COLONIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Medico Viagero Dr. José Becktinger

ACTUALMENTE EM SUA 5.ª VIAGEM NA VOLTA DO MUNDO

1) Sete annos em Africa, cinco annos em Caina, quatro annos na Oceania, oito annos nas Indias Orientales e Occidentales (Antillas), quatro annos em todo o Brazil, dous annos no Norte do Amazonas, Venezuela, Guyanas Britanicas, Guyanas Hollandezas e Guyanas franceza, (Cayenne) dous annos em Panamá.

Conferencias

2) Dadas em *Paris*—Royal geographical society, (London)—e Sociedade geographica do Rey em Madrid, (rua Leon) XIII)—County medical society (Philadelphia. Boston etc.

Programma

O Dr. Bechtinger tem a honra de convidar aos illustres medicos e pharmaceuticos aos respeitaveis representantes da imprensa e ao publico em geral, e em particular todos os Instructores, doctores, e mestres dos Collegios.

1.ª PARTE.—O Canal de *Panamá* Observações pessoas feitas em 2 annos.

2.ª PARTE.—A parte Submarina do Pacifico, sustentado pela doutrina do celebre *Agassiz*; suas aventuras entre os Islenos e as profecias feitas pelo grande astronomo Italiano—o celebre *Secchi*.

3.ª PARTE.—Novos pontos a ventillar sobre a *Morphéa*; suas observações feitas em Africa, China, etc, por 30 annos, em relação com o Tratamiento do Viras dos Serpentes no Norte do Amazonas.

4.ª PARTE.—Observações feitas sobre *O gorilla* (Anthropoide Ape), Africa, Occidental *suas* adventuras com outros grandes *macacos* de Africa Oriental.

O *Cynocephalus* (Theuropeuticus Obscurus. Combate entre as Tropas (dos Cobuls and Afganistan dos quales o Orador estava Commandante) em Cima das Cerras da Abyssinia (Africa 1867, 68, Queen Victoria W Medal.

5.ª PARTE.—Observações pessoaes feitas nas densas Selvas de Borneo sobre o macaco Selvagem: o Orang-Utang de acordo com as observações feitas simultaneamente com o celebre Naturalista Inglez Russel Wallace.

ADIOS A L'AFRICA

Suas experiencias nos Serallos e Harems de Grande Sacerdote *mohamedano*—O gran Viser d'Egypto quando o Dr. B. funccionava como medico das Damas e Favoritas em Alexandria e Cairo.

Ultima parte

Dirigida por um distincto Peraambucano por meio d'uma « Lanterna Magica.

QUADROS

De 15 e mais pés de alto.

1) A Sphynx e as Pyramides de Egypto,
2) Os Canibales comendo Chachorros,
3) A Reina e Rey Kalakaua das Islas Sandwich.
4) Uma familia humana entre os Battaurs moutanhenses (Sumatra Central) medad homem medad macacos !!
5) Um Mininho Africano (Nubia) com 4 brazos 4 pernas e o coração pendente fuera do pecho—Estudios feitos sobre a Systole e Diastole por 4 mezes até da morte do infeliz. O todo tomado photographicamente da natureza.

FIM

As varias formas de Morphéas illustradas por a « Lanterna Magica ».

O Conferenciante tem dado em Santa Catharina e no Estado do Paraná—Conferencias illustradas em beneficio das familias victimas do *Solimões*, e em vista dos gastos consideraveis na sua 1ª conferencia e desta 2ª conferencia e dar-tem o conferenciante de fazer um preço de entrada.

Rua 1º de Março n. 9—LIVRARIA FRANCEZA—J. W. DE MEDEIROS.

Primeiros camarotes 10$000. Outros 7$000. Entrada geral (sem distincção) com cadeiras 2$000.

Sabbado 18

Entre duas Confrarias

Santissima Trindade e S. Benedicto

A 17 de Janeiro de 1892 a Confraria de S. Benedicto tratou em meu estabelecimento funerario de Arara o enterro da irmã Anna Joaquina da Conceição pela insignificante importancia de 25$000, que sendo em poucos dias apresentada a conta negou-se esta Confraria a pagar, dizendo que não pagava por ter a mãi da referida irmã deixado uma casa na rua do Fogo para a Confraria da Santissima Trindade ; corro a esta Celestial Confraria, diz por sua vez que não paga-va ; e que tal ! ajuize o respeitavel publico qual das duas me deve pagar, a Veneravel ou a Celestial.

Eleição

Dos devotos que tem de festejar o mez Mariano na Matriz de S. José no anno de 1894

As Exmas. Senras.

D. Deolinda esposa do Coronel João Rodrigues de Moura.

D. Maria Francisca esposa do Senr. Miguel Archanjo Bezerra de Menezes.

D. Maria Muniz das Neves esposa do Capitão Ignacio Pedro das Neves.

D. Gerony na Saldanha esposa do Senr. Manoel da Cunha Saldanha.

D. Sophia Linhardt dos Santos esposa do Senr. Antonio Carlos Borromeo dos Santos.

A Exma. Senra. esposa do Capitão Esedino Rodrigues N. Lima.

D. Maria Muniz Dias Fernandes.
D. Maria Claudina dos Santos.
D. Maria Ludovina de Albuquerque Mello.
D. Maria Augusta de Souza Peres.
D. Anna Angelica de Albuquerque Mello.
D. Jovina Barral.
D. Hermina Cabral.
D. Luiza Augusta Pestana.
D. Victoria Maria das Neves.
D. Bonafiva Monteiro Costa.
D. Carolina de Almeida Lima.
D. Eolalia Brederodes de M. Vasconsellos.
D. Esther Fernandes.
D. Alice Fernandes.
D. Engracia Dionisia de Almeida.

Os Exmos. Senrs.

Padre João Machado de Mello.
Dr. José Ferreira Muniz.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Capitão João Pedro da Cruz Neves.
Antonio Carlos Borromeo dos Santos.
José Maria Ferreira França.
José Chrispiano da Silva.
Manoel da Cunha Saldanha.

Eleição

Da mesa Regedora da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto da cidade de Olinda, para o anno de 1893 á 1894.

Esta Irmandade procedeu a sua eleição no dia 26 de Maio do corrente anno ficando composta do seguinte modo :

Juiz por eleição

Illm. Sr. Leoncio Feliciano Marques.

Juiza por eleição

Illm. Sra. D. Joanna Rosa das Mercês Jansen.

Escrivão por eleição

Illm. Sr. João Baptista de Souza Frade.

Escrivã por devoção

Illms. Sra. D. Maria Carolina da Rocha Braga.

Definidores

Tenente Liberato Prisco Ribeiro.
Emigdio Antonio Soares.
José Ignacio Pereira.
José Caetano Ribeiro
João Francisco Ribeiro.
José Bento Machado.
Paulino Ignacio da Costa.
Moysés Antonio Tavares do Mello.
Antonio Izidorio de Souza Rolim.
Francisco de Sales Peixoto.
Galdino de Castro Barros.
André Avelino das Chagas.
Antonio Francisco da Cunha.
Francisco da Cunha Goyanna Netto.
João Baptista d'Oliveira Ferrer.
Francisco de Assis de Olinda Barcellos.

Thesoureiro

Antonio Faustino Viegas da Silva.

Eleição dos devotos que hão de festejar a Virgem Senhora do Bom-Parto no anno compromissal de 1893 á 1894

Juiz s por devoção

Dr. Arthur Osvaldo Freire Gameiro.
João Caciliano da Costa.
Ceciliano Alves Bezerra.
Herculano Pereira da Silva.
Henrique de Menezes.
Abilio Rosa das Mercês Jansen.
Luiz Rodrigues Pinheiro.

Juizas por devoção as Sras. DD. :

Maria das Neves Cardozo.
Anna Cardozo.
Maria Laurinda de Barros.
Flora Rodrigues Moura.
Aurelia Ciria da Conceição.
Anna Theotonia da Conceição.
Maria Rosa da Conceição.
Joanna da Silva Ramos.
Bellarmina Ursulina Ferreira

Escrivães por devoção

José Soares Figueira de Souza.
Francisco Martins da Silva.
Miguel Vicente Ramos.
João Chrispiniano Ferreira Borges.
João Alfredo Nunes Vianna.
Olimpio Gomes Ferreira.

Escrivães por devoção as Sras. DD :

Cecilia Maria da Conceição Bastos.
Guilhermina Maria da Conceição Bastos.
Leonor de Mello Bahé.
Maria Leopoldina da Silva Ramos.
Idalina Maria de Moura Wanderley.
Atanasia Mathias da Fonseca.
Venancia Maria de Senna.
Maria Severina da Silva.

Mordomos

Damião Ignacio Pereira.
Joaquim Alves de Salles Peixoto.
Gentil Correia de Gusmão Filho.
Miguel Archanjo de Barros.
José Vicente Borges.
Clemente Vicente Borges.

Mordomas as Sras DD :

Rosa Francisca de Lima.
Caetana Maria Luiza.
Maria Gomes de Araujo.
Francisca de Castro Baptista.
Amelia Maria de Sant'Anna.
Antonia Barbosa de Lima.
Anna Maria da Silva dos Santos.
Damiana Maria da Conceição.
Maria Gertudes Cezaria da Rosa.
Emiliana Cezaria da Rosa.

Juizes protectores

João Nunes da Paz.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Pedro José da Silva.
Affonso José Vieira.
Manoel Venancio d'Oliveira Rouxinol.
Francisco Gomes de Araujo.

Juizas protectoras as Sras. DD :

Luiza, esposa do Sr. João Baptista das Chagas.
Maria Amelia de Albuquerque.
Maria Joanna Celestina.
Lydia Soares Pereira.
Anna Francisca de Albuquerque.
Maria Monica Machado.
Isabel do Amôr Divino.
Cosma Barbosa dos Anjos.
Rosa Maria do Espirito Santo.

O Cura de Olinda,

Conego José Vaz Guiterres.

E' um representante da imprensa que falla

Attesto que soffrendo ha longos annos do estomago e tendo já usado «varios medicamentos sem o menor resultado», curei-me radicalmente com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Rio Grande, 11 de Junho de 1892.—Flavio A. Martins.

(Firma reconhecida.)

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

A idade critica

Para as moças é aquella em que se desenvolvem e passam o limite que separa a menina da mulher ; para os moços a do crescimento rapido, época em que se diz, com razão, que os vemos crescer todos os dias.

Nem sempre se dá esta mudança na vida sem difficuldade, e é ella commum nos jovens debilitados pelo crescimento rapido e nas jovens anemicas e chloroticas pela difficuldade de seu desenvolvimento.

Nestas circumstancias são indicados os tonicos e os ferruginosos, convém pois escolher um daquelles que actua energicamente, sem irritar e sem occasionar nenhum transtorno na economia.

O « Quinium de Labarraque » que fabrica a casa L. Frère de Paris, está reconhecido como sendo o tonico de sabor agradavel e energico por excellencia, para estes casos, e como o melhor auxiliar dos ferruginosos, segundo o parecer dos mais illustres medicos.

E' sempre assim

Felicito-me por ter seguido os seus conselhos tomando as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Nesse tempo eu sentia um grande desgosto por me ver constantemente doente, devido a repetidos ataques nervosos, enxaquecas medonhas que me deixavam dias e dias de cama, com o uso constante das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann fiquei em 2 mezes perfeitamente livre dessa horrivel doença.

Agradeço sinceramente por me ter aconselhado este admiravel remedio e autoriso a fazer uso como entender desta declaração.—Antonio C. da Silva Castro, negociante.

(Firma reconhecida).

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Ao commercio

Souza Nogueira & C. participam, que nesta data mudará o seu armazem de fazendas sita a rua Duque de Caxias ns. 85 e 87 para a rua Marquez de Olinda n. 58, onde, esperam continuar a merecer a confiança, que até hoje lhes tem sido dispensada.

Recife, 31 de Maio de 1893.

Souza Nogueira & C.

Dentista

O Dr. Oscar Leal formado pelas Faculdades de Paris, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr Clessier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina.

As obturações e ourificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

Telephone 477

O remedio para familia

Pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, o medico mais antigo deste Estado.

Este remedio é indispensavel, necessario em cada casa de familia, para mulheres, homens e creanças.

Pilulas efficazes para as pessoas nervosas e rheumaticas e poderoso purgativo para as pessoas que não teem boa digestão.

Estas pilulas purgam sem produzirem colicas, fortalecendo consideravelmente os intestinos e curam esta doença radicalmente.

A grande quantidade de attestados medicos e de milhares de pessoas que ha 48 annos curam-se com estas pilulas, provam que, sem dieta e sem gastos na botica, evitando dores e fugindo da cama, curam-se de nevralgias, enxaquecas, prisão de ventre, (pessoas que passam 12 e 18 dias sem evacuar), palpitações e dores nervosas do coração, suspensões, menstruação irregular, hysterismo, colicas, paralysias parciaes, diarrhea, idade critica, desanimo, manias, tristezas, dores de cabeça, zunido e dores de ouvido, inchação do rosto, enfartamento e inchação do estomago e da barriga, gazes, figado, indigestão, espasmos e milhares de doenças nervosas que teem por causa as molestias chronicas do addomen (barriga).

Este remedio allivia sempre, curando em pouco tempo estas doenças.

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Elixir ante-febril Cardoso DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 24 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos da febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 *de Junho de 1893*.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram suas operações a 10 3/4 sobre Londres realisando transacções insignificante.

Em papel particular effectuaram se pequenos negocios a 10 7/8 e 11 d.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/4 e de tarde a 10 7/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1893.

Transacções effectuadas :

250 Acções do Banco Popular do valor realisado de 8$ ao par,

100 Ditas da Companhia de Serviços Maritimos do valor realisado de 100$ ao par.

40 Obrigações preferenciaes da Companhia de Serviços Maritimos do valor realisado de 200$ ao par.

Offereceram comprar :

200 Acções da Companhia de Beberibe a 55$.

Cotações de generos.

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	7$700
Cristalisado	$	a	7$600
Branco idem idem	6$000	a	6$500
Sumenos, idem idem	4$800	a	5$000
Mascavado idem idem	3$800	a	4$000
Bruto idem idem	3$400	a	3$600
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$800	a	2$900

Algodão

Antehontem effectuaram-se transacções deste producto a 10$400 por 15 kilos, com o mercado frouxo e não como foi publicado por engano.

Hoje cotamos a 10$200 e 10$300 por 15 kilos preços nominaes.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 680 réis nominal.

Verdes a 425 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 9$000 a 15$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	1454	400
Vapores	1 a 9		
Animaes	1 a 8	536	1043
Estrada de Ferro Central	1 a 7	591	235
Idem de S. Francisco	1 a 7	4024	743
Idem de Limoeiro	1 a 6	847	1110
Somma		7452	3531

Exportação

RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1893

Para o exterior

— Na barca norueguense «Ceres», para Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 300 fardos com 49,215 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Salermo», para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Guimarães & C., 30 pipas com 13,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Olinda», para Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 15 barricas com 1,525 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou :

E. Lins Caldas, 20 barricas com 2,100 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

P. Alves & C., 100 barricas com 4,053 kilos de assucar refinado e 200 ditas com 29,145 ditos de dito branco

C. Guimarães Junior, 330 barricas com 23,550 kilos de assucar.

V. A. Motta, 200 barricas com 15,783 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

P. Alves & C, 102 barris com 9,792 litros de aguardente, 10 barricas com 626 kilos de assucar refinado e 250 ditas com 16,856 ditos de dito branco.

Amorim Irmãos & C., 85 barris com 7,650 litros de aguardente e 136 barricas com 9,713 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 130 volumes com 10,500 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C, 60 barricas com 3,390 kilos de assucar branco.

P Ferreira & C., 20 barris com 18,000 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 90 barris com 8,100 litros de aguardente e 2 volumes com 105 kilos de doce

E. C. Beltrão & Irmão, 60 barricas com 3,611 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «Deus te Guarde», para Camossim, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 23 barricas com 825 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 161 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Espadarte», para Parahiba, carregaram :

J. Souza, 55 caixas com 1,265 kilos de sabão.

P. V. & C, 10 caixas com 145 kilos de cera em velas.

— No hiate nacional «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou :

J. T Pinto Lapa, 10 barris com 920 litros de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE JUNHO DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	626
Arroz com casca (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	413
Assucar mascavado (kilo)	226
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	670
Couros seccos salgados (kilo)	610
Couros verdes (kilo)	385
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$600
Café restolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	800
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	290
Cal (litro)	[illegible]
Carvão cardiff	30$000
Courinhos (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	65
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Pelles de cabra em cabello	2$400
Pelles de carneiro em cabello	1$700
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 9	497:623$127	
Idem de 10	61:161$134	
		548:787$261
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 9	67:335$707	
Idem de 10	67:775$08[illegible]	
		135:31[illegible]$786
Somma total		694:099$047

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Junho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonio de C. Aranha.
O thesoureiro.
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 9	30:2[illegible]$317
Idem de 10	2:704$[illegible]80
	32:929$09[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 9	2:063$425
Idem de 10	182$718
	2:246$143

Movimento do porto

Navio entrado no dia [illegible]

Porto Alegre—17 dias, lugar dinamarquez «Detlef Wagner,» de 198 toneladas, capitão H. Baumann, equipagem 7, carga gorduras ; a Fonseca Irmãos & C.

Observações

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Junho foi o seguinte : Entraram

45 bois pesando 7,622 kilos.

100 kilos de peixe a 20 réis	2$000
2 ditas com camarões a 100 rs.	$200
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
7 cargas de milho secco a 200 rs.	1$400
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
46 lugares a 200 rs.	9$200
8 suinos a 200 rs.	1$600
4 cassua com gallinhas a 300 rs.	1$200
14 ditas com milho verde a 300 rs.	4$200
3 ditas de macacheira a 300 rs.	$900
2 dita de batata a 300 rs.	$600
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
1 ditas de laranjas a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
4 ditas com gerimú a 300 rs.	1$200
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
66 ditos com farinha a 400	26$400
2 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de [illegible] a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
47 talhos a 2$000	94$000
	257$700
Rendimento do dia 1 a 7	1.801$700
	2.059$400

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem.

Vapores a entrar

Mez de Junho

Sul	*Comeia*	11
Sul	*Itapoan*	11
Sul	*Sorata*	11
Norte	*S. Salvador*	11
Sul	*Rosario*	12
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Rei de Portugal*	14
Sul	*Planeta*	16
Europa	*Dordogne*	16
Europa	*Loanda*	16
Sul	*Clyde*	18
Sul	*Ville de Montevidéo*	18
Europa	*Olinda*	18
Europa	*Campana*	19
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	28
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir

Mez de Junho

Europa	*Sorata*	11 as	2 h.
Europa	*Itapoan*	11 as	2 h.
Sul	*S. Salvador*	12 as	5 h.
Europa	*Rosario*	12 as	2 h.
Sul	*Magdalena*	14 a	4 h.
Europa	*Rei de Portugal*	14 as	3 h.
Sul	*Loanda*	16 as	2 h.
Sul	*Dordogne*	17 as	4 h.
Norte	*Planeta*	17 as	4 h.
Europa	*Clyde*	18 as	2 h.
Europa	*Ville de Montevidéo*	18 as	4 h.
Sul	*Olinda*	19 as	4 h
Sul	*Campana*	21 as	4 h.
Sul	*Alagoas*	21 as	5 h.

MUTILADO

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é essa composição tão simples que não offesece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de chá de agua d'agua fria.

De um anno a tres 20 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 45.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a estrada dos Afflictos n. 34, telephone n. 365, continuando com o consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar, onde da consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos do municipio do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento da inventariante dos bens deixados por Francisco Muniz Furtado, o agente Joaquim Maximiano Pertana levará a leilão no dia 13 do corrente ao meio dia, no armazem n. 27 a Travessa do Corpo Santo, o sitio n. 1 do Beco de Pombal com uma casa terrea com 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha, medindo a casa de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros e o sitio medindo de frente 39 metros e 45 centimetros e de fundo 66 metros, com 8 mei-aguas dentro do mesmo sitio, o qual é em aberto, avaliado tudo em 3:600$000 mil reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que erá affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'este Municipio do Recife, aos 8 de Junho de 1893.

Eu, Manoel S. Barros Falcão, Escrivão de Orphãos, o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1893.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do geral civel e crime do municipio de Goyanna.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, ect.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral civel, crime e commercio, que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, que teve logar em 4 de Março do corrente anno; cujo officio foi creado pelas ordenações do reino.

Os pretendentes devem habilitar se dentro dito praso, e nos termos do decreto n. 9120, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Goyanna aos 29 de Maio de 1893.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão interino, o escrevi.—José Brandão da Rocha.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vai por mim fielmente copiado do proprio original. Dou fé. Goyanna, 29 de Maio de 1893. O escrivão interino Juviniano do Monte Souza. Certifico que n'esta data affixei o edital para o concurso do provimento da serventia vitalicia de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral civel, crime e commercio d'este municipio. Dou fé. Goyanna, 29 de Maio de 1893.—O official de justiça, servindo de porteiro, Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Junho de 1893.

De ordem do Sr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia do art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, para o municipio de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os quaes requererem a remoção para aquelle logar no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requer a remoção será feita pela fórma determinada no art. 24 do regulamento citado.—O secretario, João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illmo. Sr. tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz director de Obras militares neste Estado e por autorisação do Exmo. Sr. general commandante do 2º districto militar, faço publico que no dia 15 do corrente as 11 horas do dia, recebe se nesta repartição, a rua do Riachuelo n. 18, propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares deste Estado durante o corrente exercicio.

Os concorrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer e juntarão ás suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral, bem como, prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto; tudo conforme determina o art. 43 do regulamento em vigor.

Directoria das obras militares, em 6 de Junho de 1893.

Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, Amanuense.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 17ª corrida a realizar se no dia 18 de Junho de 1893

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Experiencia** — 1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1893. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Derby-Club** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior em 1892 e eguas deste Estado. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Harmonia**—1.450 metros *Handcap*—Animaes puegas e pelludos. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.. PAREO—**Imprensa** — 1600 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.000 metros. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Conciliação**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro-

8.º PAREO—**Inicio**—1.100 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5· do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Experiencia os animaes Dublim, Maurity, Maranguape, Pontable, Piramon, Plutão, Pigmeu, Sans Souci e Talispher no pareo Derby-Club os animaes Dublim, Tudo-é, Maurity e Piramon, no pareo Harmonia os animaes Atlante, Petropolis e Douradilho, no pareo Hippodromo do Campo Grande os animaes Dublim, Pigmeu e Tudo-é, no pareo Conciliação os animaes Huguenot, Maranguape, Traquino, Triumpho, Vermouth e Pontable.

Os pareos Experiencia, Imprensa, Hippodromo do Campo Grande, Conciliação e Inicio não contarão victoria.

A tabella de peso dos *Handcaps* está na secretaria do Prado a disposição dos interessados.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 13 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 8 de Junho de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar ;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

S. M. P. B. S.
Sociedade Monte Pio Bom Successo

Assembléa geral

— 3ª convocação

De ordem do irmão director, convido todos os associados, em gosos de seus direitos, a comparecerem em nossa séde social (domingo) 11 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, a qual será para a leitura do relatorio e balance e do trimestre findo ; e terá lugar com o numero de socios que comparecer, de conformidade ao art. 23 dos nossos estatutos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, em 9 de Junho de 1893.

O 1· secretario

Silvino Luiz Gonzaga.

Companhia de Tecidos de Malha

6ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a sexta prestação de 10 0/0 ou 20$000 por acção até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1· de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso

Director secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Tendo se extraviado a cautela n. 62 de 10 acções desta companhia, pertencentes ao Sr. Alvaro Pinto Alves, fica dita cautella sem valor algum, o que se previne ao publico para os fins convenientes.

Recife, 8 de Junho de 1893.

Caetano da Costa Moreira

Gerente.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. vice-director e de accordo com as instrucções do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e officio circular de 31 de Março de 1892, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a concurrencia para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das diversas secções desta Faculdade, durante o segundo semestre do corrente exercicio.

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas devidamente fechadas e selladas até o dia 17 do corrente juntando amostras de cada mercadoria a fornecer e fazendo preços de conformidade com as descriminações pedidas na relação seguinte :

Papel de linho para officio, timbrado, resma.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem rosado para portaria, idem.
Idem almasso pautado, qualidade superior, idem.
Idem qualidade mediana, idem.
Idem qualidade inferior, idem.
Idem timbrado para telegramma, cento.
Idem timbrado para officio congregação, idem.
Idem timbrado para requisição de expedição de telegramma, idem.
Idem ministro timbrado para carta, caixa
Idem timbrado pequeno para carta, idem.
Idem ministro para carta sem marca, idem.
Idem pequeno para carta sem marca, idem.
Idem pardo para embrulho, resma.
Idem mata borrão, folha.
Enveloppes timbrados para officio, cento.
Idem (sacco) timbrado para officio, idem.
Idem (folio) timbrado para officio, idem.
Idem de linho quadrados timbrado para carta, idem.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de linho quadrados sem marca, idem,
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de tamanho menor, idem.
Canetas de J. Faber sortidas, duzia.
Idem de canno e borracha, idem.
Idem de ebano, uma.
Lapis pretos de A. W. Faber e J. Faber ns. 1 a 4, duzia.
Idem octogonos azul e encarnado W. Faber e J. Faber, duzia.
Idem roliços cores variadas, idem.
Idem de borracha J. Faber, idem.
Dabletes de borracha, duzia.
Raspadeiras cabos de marfim, ebano e osso, um.
Tinteiros de vidro ordinario sortidos, um.
Tinteiros de metal ou chumbo, um.
Escrivaninha de bacarat com dois vasos, uma.
Escrivaninha com tres vasos, uma.
Canivetes finos, um
Canivetes extra-finos, um.
Canivetes inferiores, um.
Reguas chatas com fio metalico de differentes tamanhos, uma.
Reguas quadradas, uma.
Tinta Blue Blak para escrever, boião de litro e meio, um.
Idem idem frasco de litro e meio, um.
Idem Antoine preta, boião de litro e meio.
Idem carmin fina, frasco.
Idem idem siécle XIX, frasco.
Idem azul e preta para sinete, frasco.
Pennas de aço Perry, caixa.
Idem Mallat, caixa.
Idem Falcon, caixa.
Gomma arabica liquida, frasco.
Pastas authomaticas formato almasso, uma.
Idem de oleado Carré, uma.
Idem Jesus, uma.
Idem Ecù, uma.
Espatulas de osso, uma.
Descanço de metal para caneta, um.
Mata borrão cylindro, um.
Mata-borrão parisiense, um.
Timpanos de mola, um.
Campainhas de metal, uma.
Lacre encarnado para sello, pau.
Lacre inferior, pau.
Brabante côres sortidas, novello.
Brabante pardo fino e grosso, novello.
Livro formato almasso aberto impresso para guias de transferencia com 500 folhas, um.
Livro em branco pautado almasso de 100 a 500 folhas, um.
Idem Ecú com 200 e 400 folhas, um.
Idem Carré com encadernação de couro 300 e 400 folhas, um.
Idem Ecú com 400 folhas impressas para termos de exames, um.
Pesos para papel de vidro e madeira, um.
Espanadores de pennas, um.
Cesto para papeis, um.
Presilhas, caixa.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Junho de 1893.

O secretario,

B. Aragão Faria Rocha.

Alfandega
Substituição de notas e bilhetes de Bancos

De ordem do Exm. Sr. Inspector e conforme solicitou a Inspecteria da Caixa de Amortisação em officio—circular n. 366 de 31 de Maio ultimo, dou publicidade ao Edital abaixo, para conhecimento dos interessados.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico para conhecimento de todos que a junta administrativa desta repartição resolveu em sessão desta data prorogar até 31 de Dezembro deste anno o praso marcado para a substituição sem desconto das notas do Thesouro de 100$ e de 500$ da 5.ª estampa, de 50$ e de 200$ da 6.ª estampa e de 20$ da 7.ª estampa e bem assim prorogar e marcar o mesmo praso para a substituição dos bilhetes de todos os bancos que as emittiram sobre notas do Thesouro carimbadas, as quaes hão de ser trocadas nas capitaes dos Estados pelas agencias do Banco da Republica do Brazil e nesta pelo referido banco, subsistindo em vigor as ordens anteriores do Thesouro que mandaram acceitar esses bilhetes em pagamento de direitos na estações federaes que os remetteram ao mesmo Thesouro para serem trocadas pelo dito banco.

Findo o praso ora prorogado as notas do Thesouro começarão a soffrer o desconto marcado no art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886 e os bilhetes não levados ao troco ficarão prescriptos, perdendo todo o valor na fórma da lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1838 art. 1.º § 6.º n. 111, 2.ª parte e dos decretos ns. 10,262 de 6 de Julho de 1889 artigo 45 e 165 de 17 de Janeiro de 1890 art. 1.º § 14.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1893.—*M. A. Galvão.*

Em 6 de Junho de 1893.

O 2.º Escripturario,

J. H. de Oliveira Amaral.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das Companhias de Operarios Militares e Aprendizes Artifices deste Arsenal, receberá propostas no dia 14 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos generos e utensilios pare o rancho no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, a saber :

Arroz pilado kilo
Assucar mascavinho idem
Azeite doce litro
Banha de porco kilo
Bacalhão idem
Batata ingleza idem
Bilha de barro uma
Café em caroço kilo
Carne de xarque idem
Carne verde idem
Carne de porco idem
Carvão vegetal barrica
Doce de goiaba kilo
Escova para sapatos uma
Feijão mulatinho litro
Farinha de mandioca idem
Lenha achas
Lata com graxa para sapatos uma
Manteiga franceza kilo
Pão de 125 grammas um
Queijo flamengo kilo
Sal litro
Toucinho do reino kilo
Vinagre litro

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito a multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no praso de 2 horas, findos os quaes serão comprados no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo, trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras, o praso improrogavel da entrega e declaração expressa de se sujeitar mais as penas do regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem e data da sessão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 10 de Junho de 1893.

José Francisco Ribeiro Machado.

Secretario

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

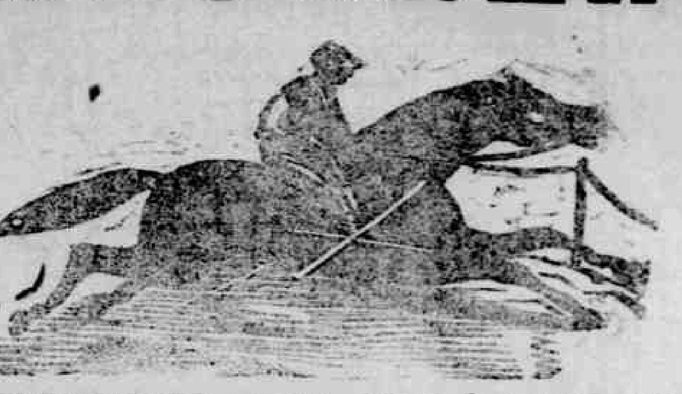

PROGRAMMA DA 37.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 11 de Junho de 1893

1.º Pareo—**11 de Junho**—800 metros—Animaes que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Teimoso	5	Rodado	Pernamb.	51	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Ginet	5	Pedrez	«	51	Encarnado e ouro	S. A. Dias.
3	Bavolet	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	Cond. Colombo.
4	Ouro-Preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Cond. Principe.
5	Segurança	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	F. D. C. A.
6	Mascote	5	«	«	51	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
7	Marte	5	Rodado	«	51	Verde e amarello	J. Queiroz.

2.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Flautista	5	Castanho	Pernamb.	50	Branco, azul e grenat	X. A. Bahia.
2	Talicier	5	Baio	«	50	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Mouro	8	Alazão	«	50	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
4	Huguenote	5	Preto	«	50	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.

3.º Pareo—**Animação**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rodado	Pernamb.	50	Encarnado	Cond. 24 de Agosto.
2	Camponez	5	Baio	«	50	Azul e ouro	J. D.
3	Septicismo	5	Castanho	«	50	Ouro e preto	A. M. A.
4	Pirata	5	Preto	«	50	Encarn. e bonet preto	J. G. A. C.
5	Blackstone	5	Rodado	«	50	Encarnado e ouro	J. F. M.
6	Traquino	5	Baio	«	50	Preto e rosa	Freitas & C.
7	Marojo 2º	5	Rodado	«	50	Amarello e verde	M. R. C.

4.º Pareo—**Ordem**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb.	50	Grenat e azul	A. A. F. Taques.
2	Piramon	5	«	«	50	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
3	Pirylampo	5	Tordilho	«	50	Preto e rosa	A. Silva.
4	Dublin	5	Rodado	«	50	Verde e amarello	Azevedo & C.

5.º—Pareo—**Compensação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo de 1.º de Janeiro de 1891 á 16 de Fevereiro de 1892, e de 29 Abril á 10 Novembro de 1892. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rôto	5	Castanho	Pernamb.	51	Enc. e azul	Cond. Pombal.
2	Nithercy	5	«	«	57	Azul e branco	A. A. F. Taques.
3	Gedeão	5	Tordilho	«	51	Azul e ouro	Cond. Colombo.
4	Dous comtigo	5	Rodado	«	53	Azul e ouro	Idem.
5	Rio-Grande	5	«	«	55	Ouro e encarnado	M. P. M. F.

6.º Pareo — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.400 metros—*Handcap* —Animaes de qualquer paiz. Premios : 350$000 ao 1.º. 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Douradilho	5	Douradilho	Pernamb.	52	Azul e ouro	Cond. Colombo.
2	Africana	5	Zaino	«	56	« « «	Cond. Cruzeiro.
3	Atlante	5	Alazão	«	56	Verde e amarello	Oscar.
4	Petropolis	4	«	«	58	« « «	Magalhães & C.
5	Despota 2.º	5	Zaino	«	50	Amarello e roxo	A. de Vilhena.

7.º—Pareo—**Liberdade**—800 metros — Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.º	5	Alazão	Pernamb.	53	Grenat e azul	J. F. de Moura.
2	Traquinas	5	Baio	«	51	Preto e rosa	Freitas & C.
2	Huguenot	5	Preto	«	55	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
4	Talicier	5	Baio	«	57	« « «	Idem.

8.º Pareo — **Derby-Club** — 1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios no Prado e Derby até 8 de Maio de 1893. Premios 250$000 ao 1., 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	51	Ouro e azul	Cond. Mouriscana.
2	Fantoche	5	Russo	«	51	Azul amar. e encarn.	J. D.
3	Regedor	5	Alazão	«	51		J. Fonseca.
4	Mottor	5	Baio	«	51	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.

Observações

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1½ horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e para a resolução infra :

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida —resolvem :

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juiz será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 10 do corrente ás 3 horas da tarde, a Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 8 de Junho de 1893.

O secretario,

Augusto Silva.

Municipio de Olinda
Decima urbana e outros impostos

O coronel prefeito, manda fazer publico a quem interessar, que fica marcado o praso de 30 dias uteis a contar desta data para o recebimento do imposto de decima urbana, sem multa ; assim comoque devem tambem recolher ao respectivo cofre, com multa de 12 0/0 na formada lei n. 7 de 6 de Janeiro do corrente anno, os impostos de bebidas espirituosas, porta aberta, afericão, quitanda, hoteis, barracas, bilhares, typographias, olarias, 80 rs. por pé de coqueiro, viveiro de peixe, açougue, cortumes, salgadeiras, estabulos de vaccas de leite, estribarias, e cocheiras particulares, casa de sobrado que conserva seccadas de madeiras, escriptorios de advogados, medicos, solicitadores, partidores, e escrivães do juizo, que exercem no municipio suas profissões.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 2 de Junho de 1893.

O secretario,

Manoel Joaquim Botelho.

Alfandega

Aforamento de terreno

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo João Luiz de Araujo requerido aforamento de um terreno de marinha devoluto. sito junto a praia da Cabanga, freguezia de S. José, são convidados o Dr. Joaquim Correia de Araujo e os herdeiros ou successores de Valdivino ou tal para requererem a preferencia que lhes cabe por lei nesse aforamento.

Em 5 de Junho de 1893.

O 2º escripturario
J. H. de Oliveira Amaral.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector d'este Thesouro, e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que, no dia 15 do corrente, perante a junta de fazenda, reunida em sessão, irá á praça o fornecimento a enfermaria da Casa de Detenção dos artigos seguintes:

25 colchões de palha.
25 travesseiros.
25 escarradeiras.

Os Srs. concurrentes deverão habilitar-se na forma do Regulamento em vigor,

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1893.

Servindo de secretario.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada na razão de 10 %, do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que no dia 12 do corrente pagar se-ha o ordenado de Maio ultimo aos professores de 3.ª entrancia que estão em disponibilidade.

Para poder receber deverão apresentar attestados passados pelos delegados litterarios ou pelos promotores dos municipios respectivos.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Junho de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os nossos irmãos e irmãs a comparecerem em nossa igreja domingo, pelas 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite para assistirem a festa solemne e ao Te Deum da festa da Nossa Divina Padroeira.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 9 de Junho de 1893.

O secretario
Manoel Joaquim Baptista.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convocamos uma assembléa geral para segunda-feira 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, na sède social, a requerimento de socios, para resolver sobre o modo de manifestar sua gratidão ao governador do Estado pela maneira por que attendeu as reclamações dessa associação.

Recife, 9 de Junho de 1893,

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

Centro spirita Pernambucano

De ordem da directoria, aviso aos irmãos, que na terça-feira 13 do corrente, haverá uma sessão magna para a leitura e approvação da lei organica da sociedade e constituição definitiva da mesma.

Pedimos o comparecimento de todos os irmãos, na ideia, e convidamos a imprensa e as authoridades a se fazerem representar.

Os socios poderão apresentar os convidados, que lhes approuver, recommendando a todos o devido respeito. A sessão será abreta a meio dia em ponto.

O secretario geral
Pedro d'Able.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Costa Rocha

No dia 16 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, vão a praça para serem arrematados por quem maior lance offerecer o seguinte:

A casa terrea de tijolo e cal n. 2 á Estrada do Norte, freguezia da Boa-Vista, 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em máo estado, com 4 metros de frente, 9 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 2:000$000, para pagamento do que Joaquim José Pinto deve a Fazenda.

A casa terrea de tijolo e cal n. 42, á rua dos Poços freguezia de Afogados, em sólo foreiro, com 5 metros e 80 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 1 porta no oitão terraço de tijolo e cal na frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, grande sitio com muitos coqueiros, 2 viveiros, baixa de capim; penhorada e avaliada em 1:500$000 para pagamento do que deve á Fazenda, Manoel Ferreira, outr'ora João Vicente Francisco da Crus.

A propriedade n. 24 na Estrada do Açude, freguezia do Poço, a qual comprehende os seguintes predios: 1 casa com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janellas no oitão, ao lado do sul, com terraço na frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e 2 quartos, quintal em aberto, com 8 metros e 50 centimetros de frente, 11 metros e 20 centimetros de fundo; avaliada em 300$000; 1 outra casa com 1 porta de frente, 1 sala, 2 quartos; com 12 metros e 80 centimetros de frente e 11 metros e 20 centimetros de fundo; avaliada em 100$000; 2 ditas com 1 porta de frente, sem repartimento, com 2 metros e 20 centimetros de frente e 11 metros e 20 centimetros de fundo cada uma, avaliadas ambas em 160$; 1 dita com 2 portas e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, com 8 metros e 40 centimetros de frente e 11 metros e 20 centimetros de fundo; avaliada em 100$000; sendo todas as casas de tijolo e cal e importando a propriedade em 660$000; para pagamento do que devem á Fazenda os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro.

Uma casa de tijolio, coberta de telhas, n. 2, no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, 17 metros e 83 centimetros de frente, 6 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta de frente, a qual casa tem 4 tanques de tijollos e cal e serve de salgadeira, penhorada e avaliada em 500$, para pagamento do que deve á fazenda Felippe Pomeres Frances ou Felix Gomes Coimbra.

Uma casa terrea n. 5 A á estrada do Giguiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, 5 metros de frente e 12 metros e 50 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 800$ para pagamento do que deve á fazenda Lourenço Gomes de Oliveira.

As casas de tijollos ns. 2 e 4 na Ilha, freguezia da Varzea, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 quartos, cosinha interna, 5 metros e 80 centimetros de frente, 9 metros e 53 centimetros de fundo, cada uma, avaliada em 200$ para pagamento do que deve á fazenda José Domingues.

A casa de taipa n. 11 á estrada da Via Ferra do Limoeiro, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, 1 porta e 1 janella no oitão, 5 metros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 300$ para pagamento do que deve á fazenda José Eleuterio da Silva.

Um casa de taipa n. 12 á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, 4 metros e 50 centimetros de frente com 1 porta e janella, e de fundo 7 metros e 70 centimetros 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, 1 telheiro, penhorada e avaliada em 100$ para pagamento do que deve á fazenda Hilario Rodrigues Curado.

A casa de taipa n. 158, no Barro, freguezia de Afogados, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, terreno foreiro, 4 metros e 80 centimetros de frente, 10 metros e 40 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 50$, para pagamento do que deve a fazenda Rosalina Mathilde da Conceição.

Uma meia-agua de taipa n. 12 A, na estrada do Cemiterio, freguezia do Pôço, 9 metros e 40 centimetros de frente, com 2 portas e 2 janellas, 3 metros e 30 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto e cosinha de taboa penhorada e avaliada em 300$, para pagamento do que deve a fazenda Carlos of Mauel.

A casa terrea de tijollo e cal n. 4 no largo de Matriz de S. Lourenço da Matta, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 6 metros e 48 centimetros de frente, 9 metros e 58 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 50$ para pagamento do que deve á fazenda Luiza Paula de Gusmão Coelho.

A casa terrea n. 15, em S. Lourenço da Matta, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 6 metros e 6 centimetros de frente e 9 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 50$, para pagamento do que deve a fazenda Maria Theodora Monteiro.

A casa de taipa n. 6 em terreno foreiro á rua do Rosario da Torre, freguezia de Afogados, 4 metros e 30 centimetros de frente com 1 porta e 2 janellas, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 1 pequeno sitio em aberto, com 62 palmos de frente e 163 de fundo, avaliada em 100$ para pagamento do que deve a fazenda João Chrisostomo Pereira Soares.

A casa terrea de taipa n. 1, á rua da Via Ferrea, freguezia de S. José, edificado em terreno foreiro, com 4 metros e 20 centimetros de frente, 7 metros e 70 centimetros de fundo, porta e janella, sem repartimento, quintal em aberto, avaliada em 20$, para pagamento do que deve á fazenda Eleuterio Ferreira da Silva.

A casa terrea n. 25 á rua do Conde da Bôa Vista, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa 3 metros e 30 centimetros de frente, 11 metros de fundo, quintal e cacimba, avaliada em 250$, para pagamento do que deve a fazenda Maria Francisca do Carmo.

A renda annual da casa n. 28 á Travessa do Freitas, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal cercada, avaliada em 72$000, para pagamento do que deve á Fazenda Maria Emilia da Silva.

A renda annual da casa n. 6 no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, avaliada por 36$000, para pagamento do que deve a Fazenda, Candida Maria da Conceição.

A renda annual da casa n. 28 H, no Encanamento, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, quintal em aberto, em máo estado, avaliada por 24$000, para pagamento do que deve á Fazenda, Manoel Antonio dos Santos.

A renda annual do sobrado n. 28, com 2 andares, á rua Imperial, tendo o pavimento terreo 4 portas de frente, sendo 2 em uma taverna e 2 com rotulas e 4 no oitão, servindo uma de entrada para os andares superiores, 3 salas, 1 quarto, cosinha interna, sem quintal, avaliado em 300$; o 1º andar com 4 portas de frente e varanda de ferro, 6 pequenas varandas no oitão, 2 salas 5 quartos, cosinha fóra e 1 saleta, avaliado em 300$000; o 2º andar com janellas e os mesmos commodos do 1º andar, avaliado em 200$000, importando a renda de todo o predio em 800$, para pagamento do que deve á Fazenda, João Adriano de Mello Dutra.

O terreno na Encruzilhada onde foi edificado o predio n. 1 A, com 38 palmos de frente e 82 de fundo avaliado 765$00 para pagamento do que deve a Fazenda a Sociedade Recreio Dramatico.

Recife, 6 de Junh de 1893.

O 2º solicitador da Fazenda,
Tranquilino dos Santos C. Branco.

MARITIMOS

Aracaty e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço.

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para o porto acima indicado no dia 15 de Junho, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Mala Real Portugueza

O paquete Loanda

Commandante Belchior José da Cunha

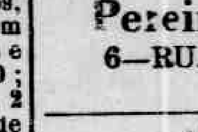

E' esperado de Lisboa até o dia 16 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

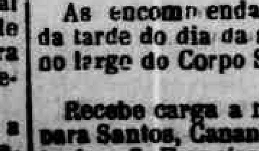

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de Junho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Ville de Montevidéo

Commandante Rissier

E' esperado dos portos do sul no dia 18 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Havre

—

Este vapor entrará no porto

—

Recebe carga e encommendas a tratar com o AGENTE.

O vapor Campana

Commandante Henry

E' esperado dos portos da Europa até o dia 19 de Junho seguindo depois da demora necessaria para a

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

O paquete Cometa

Commandante Daniel Ogg

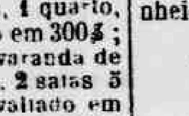

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora directamente para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Messageries Maritimes

Vapor Dordogne

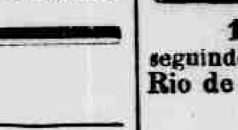

E' esperado da Europa até o dia

16 de Junho de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 14 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

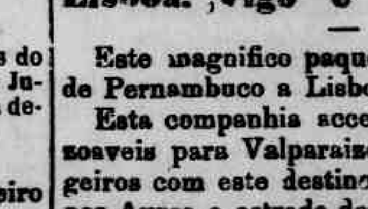

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

—

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso pesejarem.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Curitiba

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para cujos portos recebe carga.

—

Este paquete tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª classe e é illuminado a luz electrica.

—

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Nacional de Navegação Costeira

O paquete Itapoan

E' esperado dos portos do sul nestes dias e aqui receberá carga para

Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, caso não encontre carga completa para algum ou alguns desses portos, porque então seguirá directamente para o porto ou portos de seu destino.

Para carga, valores e encommedas trata-se com os

AGENTE
José Ignacio Guedes Pereira
Praça do Corpo Santo n. 2
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Carvalho

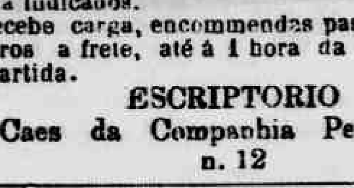

Segue no dia 14 de Junho ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companha Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commante Esteves Junior

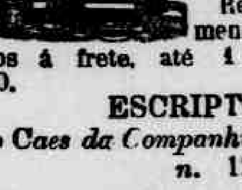

Segue no dia 13 de Junho ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até 1 hora da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Segunda-feira 12, leilão de mobilias austriacas, cadeiras de junco e outras mais.

— Segunda feira 12 continua o agente Pinto o leilão de fazendas, miudesas e fiteiros começado sexta-feira na loja da rua Duque de Caxias n. 68, o leilão de moveis annunciado por intervenção do agente Pinto deve ter lugar na quinta feira 15 do corrente.

Leilão

Da caixa n. 299 Caminha, com 13 duzias de toalhas de algodão felpudas avariada d'agua do mar a bordo do vapor «Archimedes».

Segunda-feira 12 de Junho

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De fazendas e miudesas (em continuação).

Segunda-feira, 12 de Junho

A's 11 horas

Agente Pinto

Na loja da rua Duque de Caxias n. 68 por liquidação da loja Bom Marché.

Em continuação

Um espelho grande, 5 fiteiros envidraçados, 3 manequins, 6 peças de casemiras novas e 200 peças entre meios.

Leilão

De roupa feita para homens e meninos, madapolão, gravatas, entremeios, camisas, punhos e colarinhos, lindas casemiras padrões novos para alfaiates, merinós, fichus, tustões, franellas, bramantes, pannos de chrochets e outras fazendas e miudezas.

Segunda-feira, 12 de Junho

Agente Pinto

Rua Duque de Caxias n. 68

Em continuação

A UMA HORA DA TARDE

1 rico espelho grande dourado, 5 fiteiros envidraçados, 3 manequins, 2 homens e 1 menino.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento a rua do Progresso n. 20

Terça-feira, 13 do corrente

As 11 horas

O agente acima venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes o estabelecimento acima mencionado a requerimento do Consul de Portugal administrador e liquidante do espolio do finado portuguez Manoel Fernandes de Abreu.

Agente Pestana

Leilão

Do importante sitio bem arborisado, boa casa de vivenda no becco do Pombal n. 1, pertencente ao inventario de Francisco Muniz Furtado.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, o sitio e casa acima mencionado com todas as suas dependencias, no becco do Pombal n. 1, a quem melhor offerecer.

Leilão

De moveis, piano de Pleyel, espelhos, quadros, louças e vidros

Terça-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado á rua do Passo da Patria n. 55, confronte ao muro da estação do Caruarú.

CONSTANDO:

De 1 importante mobilia a Luiz XV imitação a Jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bom piano de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 2 espelhos para consolos, 4 quadros, 2 pares de lanternas e castiçaes, 4 jarros para flores, 1 candeiro de suspensão, 4 etageres, 1 mesa, para jogo, 2 porta-jarros toscos, 1 relogio, 3 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 dito para piano, 1 cama franceza para casal, 1 cupula, 1 rico toilette de jacarandá com armario, 1 guarda vestidos, 1 banca cabeceira de cama, 2 camas para solteiro, 1 esteira para cama, 1 lavatorio com pedra, 2 cabides da columna, 1 comoda, 1 santuario de jacarandá, 1½ comoda com pedra, 1 banca, 1 importante guarda louça suspenço com tampo de pedra, 1 mesa elastica com 3 taboas, 2 aparadores torneados, 1 aparador com gavetas, 24 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 relogio de parede, 1 sofá de amarelo, 2 consolos de dito, 6 quadros, 1 banco para jardim, porcelanas para almoço e jantar, louças para dito, garrafas para vinho, copos, calices, taças, compoteiras, talheres, colheres, jarras e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que segue para a Capital Federal fará leilão dos moveis acima, os quaes são completamente novos e de gosto.

Leilão

De moveis de jacarandá e uma collecção de livros em latim, portuguez, dicionarios de diversas linguas, rituaes, breviarios e outras muitas obras proprias para padres.

CONSTANDO:

De duas mobilias de jacarandá, bancas de abas, ditas de gavetas, lenternas, jarros de porcelana, mangas de vidro antigas, quadros, 1 grande globo para corredor, escrivanias de porcelana, marquezas largas de amarello, mochos de amarello com palinha, cabides de parede, commoda de amarallo, mesa grande de dito, bandejas, taxo de cobre, almofariz, lavatorio de ferro e bacia, jarrões, bilhas e outros muitos moveis antigos.

Dicionario dogmatico moral historico canonicos liturgico e deciplinario, dicionario portuguez (Lacerda) dito magnum lixicon, dito latim e francez, dito frances e hespanhol, horas diurnas, breviario romamano, directorio parochial, diversos rituaes, Jerusalem por Pinto de Campos Echo de Roma 9 volumes e outros livros importantes.

Espolio do padre Ignacio Francisco dos Santos

Quarta-feira 14 do corrente

As 11 horas

No sobrado a rua do Bom Jesus n. 58

O agente Martins fará leilão dos moveis e livros existentes no referido sobrado pertencente ao espolio do padre Ignacio Francisco dos Santos.

Leilão

De 1 mobilia de amarello completa, 4 jarros para flores, 2 candieiros sendo um belga, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete, 2 quadros, 1 cama para casal 1 cortinado para cama, 1 colxa de crochet, 1 comoda, marquezão largo, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 cama para criança, 1 colxão, 2 bancas, 1 marquezão, 2 consolos, 1 cupula, 1 santuario, 1 thear, 1 mesa para jantar, 1 aparador, 1 banca, 1 mesa, 6 cadeiras, 2 quartinheiras, 1 armario, 1 carrinho para criança, louças para almoço e jantar, copos, calix, garrafas, compoteiras, talheres, bacias, jarras, pilões e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado a rua da Imperatriz n. 38.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

De bons moveis, candieiros a gas, jarros espelhos dourados, louça porcelana, crystaes, tapetes da China, ditos de coco para forro de sala, 1 secretaria e plantas, a saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 estante para musica.

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos dourados, 1 mesa oval, 1 escrivania-armario, 8 pares de cortinados novos, e 1 tapete grande, turco.

2ª sala

Uma mobilia de phantasia, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, grande, 2 cadeiras de balanço, 5 resposteiros de veludo, 8 quadros, 8 jarros para flores.

3ª sala

Uma mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição com palhinha no encosto, e um tapete de coco para forro de sala grande, e 1 relogio chines.

Uma linda secretaria com gavetas dos lados, 1 mesa grande com pés torneados, e panno no tampo, 1 armario para livros ou papeis, e 1 excellente machina de costura, nova, 2 pannos para mesa e 1 cofre.

4ª sala

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças ou guarda-pra o aparadores com tampo de pedra, 2 aparadores torneados, 1 lindo relogio de pendula, 1 mesinha de ferro, 1 aparelho para jantar, 1 dito para almoso, 1 dito chinez, copos, calix, garrafas, 1 vaso para gelo, 1 porta-queijo, pratos chinezes, e da Persia, 11 cadeiras de junco e 8 quadros.

1.º quarto grande

2 camas de marble, colches e travisseiros, 1 dita de amarello para salteiros 1 guarda vestido, 1 comoda, 2 espelhos, 3 cabides, 2 guarnições para lavatorios, 1 mesa, 2 cadeiras de palha, talheres, colheres.

2.º

Uma linda cama de latão para casados, 1 cama, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 cama de lona, colxão e traviseiro, 1 mesa, 1 guarda roupa.

Um viveiro com 22 rôlas, oouros para tapetes, lindos tapetes chinezes para sofais, e muitos outros objectos existentes no.

Sobrado da rua da Aurora n. 89
Em frente da Ponte de S. Isabel.

Agente Pinto

Quinta-feira 15 de Junho

Em continuação

AS 2 HORAS DA TARDE

Em frente do mesmo sobrado.

Uma vacca tourina com cria dando leite.

Agente Pestana

Leilão

Do importante e bem conhecido sitio bem arborisado, excellente agua potavel, casa de vivenda, perto da estação da Casa Amarella a travessa do Arraial com cerca de 2000 palmos de frente, com igual fundo, pertencente aos herdeiros de Sebastião Correia de Albuquerque, conhecido por Sebastião Dendê.

Quinta-feira 15 do corrente

As 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a importante propriedade acima mencionada em terreno proprio a quem melhores vantagens offerecer no dia e hora acima mencionados.

2.º Leilão

De um bom sitio todo murado na Estrada dos Afflictos n. 34, com grande casa terrea com sotão interno, portão de ferro ao lado, 5 janellas e um porta de frente, salla de visitas e salla de jantar pintada a oleo, salla de espera, 7 quartos, cozinha fora, gaz e agua encanada, banheiro, galinheiro, jardim, sitio bem arborisado com larangeiras, sapotes e outros arvoredes.

Quinta-feira, 15 do corrente

As 11 horas

No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins autorisado levará a leilão a casa e sitio acima situado na Estrada dos Afflictos n. 34, junto a estação do Entroncamento e perto da linha de boeds o qual se torne recommendavel pela excelente localidade e ser terreno proprio: servindo de base a offerta de 12 000$000.

Na mesma occasião se vendera os lustres e arendelas de crystal e um fogão de ferro.

A casa acha-se aber a todos os dias de meio dia as seis horas da tarde para ser examinada pelos pretendentes.

Grande leilão

De importantes joias de ouro, prata e pedras preciosas

Sexta-feira, 16 do corrente

As 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO:

De 1 annel com 1 brilhante grande, 1 corrente dupla ouro de lei, 1 relogio de ouro de lei, 1 dito de ouro de lei para senhora, 1 par de brincos com rosalinas, 2 cassoletas ouro de lei, 1 annel com diamantes, 1 dito com safira e 1 brilhante, 1 lapiseira e caneta de ouro de 14 kilates, 1 par de botões para punhos ouro de lei, 1 concha para sopa, 1 colher para arroz, 1 dita para peixe, 1 trinchantes 12 colheres para cha, prata de lei, 1 moeda de ouro de 16$000, 1 corrente com medalha ouro de lei, 1 porta moeda de prata de lei, 1 trancelim ouro de lei, 1 corrente para relogio ouro de lei, 1 par de botões para punhos ouro de lei, 1 relogio ouro de lei, 1 annel ouro de lei com 3 brilhantes, 1 relogio de ouro de lei, 1 corrente com medalha de lettra ouro de lei, 1 pulceira com perolas, 1 trancelim e 1 volta com 12 tetéas, 1 corrente para relogio ouro de lei e platina, 1 corrente ouro de lei, 1 medalha e 1 par de brincos ouro de lei, 1 corrente com medalha ouro de lei, 1 par de rosetas com brilhantes grandes, 1 corrente dupla com medalha

ILEGÍVEL

ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora 1 cadeia, 1 volta com laço ouro de lei, 1 cadeia e cassoleta de ouro, 1 annel com brilhante, 7 annel com 2 brilhantes, 1 par de brincos de brilhantes, 1 fio de perolas, 1 par de brincos com diamantes, 1 broche ouro de lei, 12 colheres de prata para cha, 7 ditas para sopa, 1 concha para sopa, 1 colher grande para arros, 1 broche ouro de lei, 1 annel de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com pedra verde, 3 anneis com cabellos, 2 anneis com pedrinhas, 2 anneis de brilhantes, 4 anneis, 1 cadeia para relogio, 1 ponteiro, 1 trancelim, 3 trancelins, 1 cordão, 1 medalha, 2 cassoletas, 1 moeda de ouro de 2$000, 2 pares de brincos, 1 pulseira, 2 cordões, 1 annel, 1 medalha ouro baixo, 1 brilhante, 2 rosetas de ouro, 12 colheres de prata para sopa, 6 ditas para cha, 1 dita para arros, 1 dita para assucar, 1 dita grande para sopa, e 12 garfos de prata.

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todas as joias acima mencionadas para liquidações de contas.

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se para serviços domesticos; na rua da Concordia n. 10.

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, comporta acima de 50 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende se o estabelecimento de molhados, á rua Marquez do Herval n. 146, garante se a chave ao comprador.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Palma n. 68, paga-se bem.

— Aluga-se o sobrado da rua do Paysandu' n. 40, com commodos para grande familia, tem agua e gaz; a tratar na travessa de Saldanha Marinho n. 7.

Criado

Precisa se de um criado de idade de 14 á 16 annos; na rua do Paysandu' n. 19.

Cosinheira e criadas

Na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 61, precisa se de uma boa cosinheira e duas criadas para meninas.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armasem que compraram, na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão, em grosso e a retalho, todo material necessario para edificações.

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Ensino de preparatorios

Antonio Francisco de Magalhães e Silva ensi na lingua nacional, arithmetica e francez: a tratar na rua do Sebo n. 19.

Para os saborosos bolos

Temos á venda a fina massa de mandioca; na rua Formosa n. 27, armazem de carvão e lenha nacional.

Vende-se

Um pequeno negocio no becco de João Francisco n. 10: a tratar no mesmo.

Taverna

Vende-se a taverna da rua de S. João n. 83, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Deão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

Olinda

Aluga-se por seis mezes ou por anno a casa da rua de S. Bento n. 8, reedificada, com commodos para grande familia, perto da estação do Carmo e Varadouro e do mar, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua do Ypiranga n. 2, antiga rua do Ouro.

Copeiro

Precisa se de um copeiro de 14 á 15 anno: na rua do Bom Jesus n. 22.

Aluga-se no Arraial

Uma casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, junto a estação da Casa Amarella; a tratar com o agente Pestana.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Bom tempo para plantar

A's pessoas que teem sitio ou terreno para arborisar

Rufino Cousseiro tem para vender pés de sapotiseiros e figueiras de boa qualidade, sendo os sapotiseiros de cincoenta centimetros a um metro e cincoenta centimetros de altura; a tratar na sua residencia á rua do Lima, travessa de João Veiga n. 19, em Santo Amaro das Salinas, ou na rua do Imperador n. 39, onde se acham as amostras, tudo por preço commodo.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Concordia n. 10.

Encadernador

Precisa-se de um encadernador que saiba dourar; na rua 15 de Novembro n. 73, Livraria Economica.

Trabalhos de engenharia

O engenheiro O. Cruz, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á sua profissão: pode ser procurado na rua do Riachuello n. 18, escriptorio das obras militares, das 10 ás 2 horas da tarde.

Criada

Precisa-se de uma criada de idade, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27.

Maria Cavalcante de Albuquerque Fonseca

Antonio Augusto da Fonseca e seus filhos, Adelia Eugenia Pacheco, Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque e sua mulher e Theodelinda Benigna da Fonseca agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e nora, Maria Cavalcante de Albuquerque Fonseca, á sua ultima morada, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que, pelo eterno descanço de sua alma, mandam rezar na igreja da Gloria, segunda-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

D. Anna de Lemos Correia de Araujo

Setimo dia

Filomeno Getulio Correia de Araujo, Maria Rosa da Silva Lemos, Antonio José de Lemos, Joaquim José de Lemos e Amabilia de Lemos Correia de Araujo, esposo, mãi, irmãos e filha de D. Anna de Lemos Correia de Araujo, pedem aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na quinta feira proxima, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Antonio Lino Pereira Dutra

Isabel Emilia Dutra, summamente grata ás pessoas e as irmandades que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado irmão Antonio Lino Pereira Dutra, convida-as de novo a assistirem as missas que se hão de celebrar por sua alma na matriz da Boa Vista, terça-feira 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, salientando sua gratidão para com a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, erecta na igreja de S. Gonçalo, pelo seu expontaneo comparecimento.

O abaixo assignado muito agradece a seus amigos que se dignaram a seu pedido, acompanhar os restos mortaes do seu finado compadre e amigo Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, á sua ultima morada; e de novo lhes roga a assistirem as missas do setimo dia do seu infausto passamento, que terão lugar na matriz da Boa Vista, no dia terça feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

José Custodio Loureiro.

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, suas irmãs e tias, pungidos do mais doloroso sentimento pela morte de seu prezadissimo avô e pai, fallecido no dia 7 do corrente, convidam seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma no dia 13, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, prefere-se que durma em casa: na rua de Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Direita n. 4, 2º andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia de um casal; na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama que tenha bom leite e seja sadia; a tratar na rua do Livramento numero 38.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 20.

Predio

Compra-se um bom predio nos soburbios da cidade, que esteja em bom estado de conservação, que tenha boas accommodações, bom quintal ou pequeno sitio; a tratar no pateo do Carmo n. 15, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia pequena, e que durma em casa; a tratar na Casa Amarella, na taverna que foi do Lino, ou na rua do Livramento n. 38.

Piano

Vende se um piano novo, com um instrumento chamado pianista, que applicado ao teclado do piano executa musicas com toda perfeição; a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio numero 14.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Massa-pão toncinho do céo

cangica, bolo de noiva, bons boccados, pasteis de nata, bolo-gordo, roscas da rainha, pudins de pão e bahiano e todos os demais trabalhos de confeitaria, com asseio, promptidão e lindos enfeites: quem quizer dirija-se á rua Desembargador Nunes Machado n. 56, na

Soledade

Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende-se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

O MICRÓBIO DA Blennorrhagia

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL: PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Linha! Linha!

Linha em carriteis marca Sol de R. F. & J. Alexander & C. Limited Glasgow

Incontestavelmente as linhas para costura d'esse fabricante são as que maior acceitação tem em toda parte do mundo.

Como sabem os entendidos, esses fabricantes nunca adoptaram as linhas em carriteis enceradas (glacés) e isso fez com que, embora suas linhas fossem sempre preferidas, as pessôas que usassem de machinas de costura procurassem as linhas de outrosfabricantes; hoje porem R. F. & J. Alexander & C. Limited já fabricam as linhas em carriteis enceradas (glacés) especialmente para as machinas de costura com tal perfeição que incontestavelmente não ha outra linha, que possa competir em sua marca Sol.

Essas linhas encontram-se nas principaes lojas de mindezas e no armazem de Ramos & Geppert, rua Marquez de Olinda n. 21.

ACABAM DE SAHIR A LUZ

OS ASSASSINOS

Que matam mais de 100 BARATAS por noite, denominado

BARATEIRA PHILIPSON

Patente Brazileira n. 1575

Apparelho de pegar BARATAS e outros Insectos, com 8 AZAS de:

H. PHILIPSON

Rua Marquez d'Herval n. 29 entrada pela rua das Flores 2º andar.

SUCCESSO GARANTIDO! MORTE SEGURA! CAÇA CONTINUADAMENE

Todas as BARATAS e mais outros Insectos extingue-se pela maneira mais barata mais limpa e mais segura com este apparelho

Preço de cada apparelho

4$000

Grande abatimento aos Logistas e Revendidores.

Encommendas para fora só serão consideradas, vindo com a respectiva importancia, ou por intermedio d'uma casa commercial d'esta praça.

Vendem se nas seguintes casas: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Reis & Santos rua Marquez d'Olinda n. 56.
Lunch Room na Lingueta.
Alfredo Pinto & C. rua 1º de Março n. 3 Livraria Franceza.
Antonio dos Santos Oliveira rua Nova n. 6 Leitão & Costa, rua Duque de Caxias n. 90.
Basar da Boa Vista, rua da Imperatris n. 88.
Domingos J. Fernandes rua da Imperatris n. 78.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vaper
Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assuca caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fasendas de phantasias o que ha de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a des porcento em suas compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgurão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocesas a 320 o covado mirinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespenhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroullas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por preços sem competidor.

43— Rua Duque de Caxias —43

Lima Coutinho & C.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aös quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o cafe com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem as crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

PAPEL FAYARD E BLAYN

Superior para curar CONSTIPAÇOES, IRRITAÇÕES do PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — *Topico excellente contra os* CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ. — *Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias* (Exija-se a nossa firma)

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EH. FJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

H. FOURNIER E A. JOUHANEAU, SUCes

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

GRAGEAS DE

FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastrites.

FER TROUETTE

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.

Depositos em *PERNAMBUCO*: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ASTHMA & CATARRHO

FUMIGATEUR PECTORAL ESPIC — CIGARETTES ESPIC

Curados pelos CIGARROS e PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE DUREL

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, —Anemia, —Catharro pulmonar, —Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

ANTISEPTICO - ANTIEPIDEMICO

SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes

1 gr. d'este SABÃO equivale a 12gr 50 de ACIDO PHENICO

Muito apreciado pelo *corpo medico*, este sabão de toillette, cuja base é o **Naphtal Coricado**, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas.* Cura rapidamente as Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczémas, etc, assim como as comixões da cabeça. E'optimo para os cuidados intimos da toillette, contra as Fluêres brancas e os Fluxos de qualquer natureza.

PARIS — 34, rue d'Amsterdam, BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam — PARIS

Depositos em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia e nas principaes pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS

O **APIOL** é o *melhor remedio* contra as *Dôres, Atrasos, Suppressões* e *Perdas uterinas* de que soffre a mulher no momento das *epocas*. Mas, vende-se, sob o nome de *Apiol*, productos falsificados. O **Apiol** puro, o unico cuja efficacidade tem sido verificada nos hospitaes de Paris é o **Apiol** dos inventores, os Snrs. Doutores

JORET & HOMOLLE

Recompensa da Sociedade de Pharmacia de Paris.

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: LONDRES 1862 — PARIS 1889

Deposito geral: Pharmcia BRIANT

Paris, 150, Rua de Rivoli, e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO PEITO

E DA GARGANTA

ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT

H. MAYET, Sor

18, rua Cortambert — Paris

Antigamente: 9 rue Saint-Marc

VINHO E OLEO CREOSOTADOS

CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHÁO creosotado a 0,05. de OLEO de FAIA creosotado a 0,05.

O Sr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Profr Bouchard e Dr Gimbert, tentou de empregar em Therapeutica a CREOSOTE de ALCATRÃO de Madeira, estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes sabios professores.

Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Aluga-se

Aluga se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM SATIN

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMONTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas e Productos Chimicos

ILEGÍVEL

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—;0;—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0;—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0;—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:e:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapa- s avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordades para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em ores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou saisaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dicção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e nervoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

TRES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos
Rua Marques de Olinda n. 23.

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANCA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento os LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brazil.

BROWNS & C.

Vende-se na Botica Franceza

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groseiles franboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Kerozene inexplosivel

Vendem
Fonceca Irmão

Engenho á venda

Vende-se o Canandnba, na comarca de Jaboatão, uma legoa distante da estação, com estensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar, ha pouco reconstruido com grande roda d'agua e açude, tambem se vende a safra presente e a boiada: a tratar no mesmo engenho.

Para quem precisar

Vende-se uma importante mobilia estufada, de carvalho; a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se gran sortimento no
Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol
Do phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

FOLHETIM

7

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

ROMANCE HISTORICO

II

(Continuação)

— E' indifferente, Napoleão diz..... Quatro ouvidos escutam como dous, porém duas mãos escrevem em lugar de uma... Trata-se de saber bem empregar a segunda mão e os dous outros ouvidos.

— Assim é dos proprios labios... E' de Sua Magestade que essas notas foram recolhidas.

A marqueza estendeu a mão.

— Dê-m'as.

O homem não se moveu.

— Parece hesitante... Não recebeu ordem para confiar em mim?

— Perfeitamente, Sra. marqueza, mas temos nossos usos.

— Não comprehendo.

— A Sra. marqueza sabe o que se diz das palavras escriptas e das faltadas.

— Que significa isso?

— Que, se a Sra. marqueza consentir, terei a honra de dictar... o que foi dictado.

Reine sorrio-se. Habituada a essas maneiras mysteriosas, não lhe desagradava o emprego de taes precauções.

Ha em todo conspirador um pouco de infantilidade. A sombra em que tudo se acha envolvido parece tornar os actos mais solemnes e o fim mais magestoso.

— Seja, disse a marqueza. O Sr. Fouché é mestre.

— E' o meu, e eu só cumpro o que elle me ordena.

— Dicte pois.

Sentou-se diante da secretária com a penna na mão.

Então Bandus, o confidente intimo do chefe de policia, o homem dedicadissimo que ajudava a tecer as tramas inextricaveis em que envolvia os adversarios, sem nunca ser apanhado, leu em voz alta, parando apenas para dar tempo á marqueza de escrever, duas paginas de notas... o plano claro e detalhado da campanha que seria aberta em poucos dias.

Era a mais alta traição com todo o cynismo e o fim evidente, confessado, era de oppor-se a esses planos, á custa da França e em favor do estrangeiro.

E tal era a inconsciencia dessa mulher, que sorria-se ouvindo isso, notando com um lindo menear de cabeça, os detalhes os mais importantes.

— Sempre o mesmo systema, murmurou ella.

Napoleão espera separar os inimigos e abatel-os, uns após outros.

Felizmente a concentração se fará em tempo.

— E' tudo? accrescentou ella.

— Sim, senhora. Agora permitta-me que pergunte-lhe o que vai fazer com essas notas?

— Tem tambem desejo que eu dicte?

— Não, senhora, somente desejo advertir-lhe que isso é um documento perigosissimo de guardar em sua casa, escripto por qualquer mão... e que, no tempo em que estamos, é bom estar alerta contra uma pesquisa possivel.

— Pesquiza! O senhor ousaria?

— O Sr. duque d'Otranto não julga cousa alguma, mas se receber ordens obedece.

— Suspeitam de mim?

— Quem sabe!

— Não estamos aqui senão duas pessoas: o senhor e eu. Quem poderia trahir-me?

— Axioma, disse Bandus; estamos sempre tres.

— Pois bem. As precauções serão tomadas, fique tranquillo!

Abrio uma gaveta, tirou uma bolsa cujas malhas deixavam ver ouro e apresentou-a ao Sr. Bandus, que deu um passo para traz, inclinou-se e disse pacificamente:

— Trabalhamos pela honra, senhora.

E esse homem diabolico tinha na voz uma ironia latente.

Com gesto irritado, a marqueza atirou a bolsa na gaveta.

Em seguida tocou o tympano e ordenou que reconduzisse o visitante.

O homem sahio.

Reine, só, ficou um momento immovel.

As consciencias, mesmo as mais puras, têm momentos de abatimentos confusos, como se passasse sobre ellas um sopro incomprehensivel da justiça.

O dia declinava; junto á janella, Reine relia as notas e, vagamente, na força da imaginação, via a França esmagada, esphacelada.

De repente, como se despertasse subitamente!

— Não é a França, disse ella com um gesto de revolta, é Napoleão!

Sentou-se de novo em frente á secretária e tocou o tympano:

— Quando o Sr. visconde-se apresentar, disse ella, conduza-o ao meu quarto. Não é tudo, espero um homem, uma especie de soldado, que para se fazer conhecer mostrará um laço branco. Esse conduzirá aqui.

E a porta fechou-se; a marqueza estudava em um mappa, acompanhando com o dedo afilado, a marcha provavel dos exercitos que se encontrariam na fronteira flamenga.

III

Sem pronunciar uma palavra, sem gritar arreda, rolando como uma bala de artilharia por entre as mesas e os consumidores, o capitão Lavardière caminhava em linha recta, empurrando mestre Loriot, que queria instinctivamente impedir-lhe a passagem, achara uma porta ao lado do balcão, abrira-a, lançara-se em um pateo, escalando o muro, achou-se no canto de um becco sem sahida de Saint-Pierre, no meio de uma porção de carros de todos os feitios e tamanhos, enfileirados, esperando as ordens dos cocheiros e dos viajantes.

Era um pateosinho interior das Messageries.

Para respirar e descançar um pouco, Lavardière metteu-se dentro de uma berlinda e estendeu-se nas almofadas.

— Ah isso! murmurou elle, que me aconteceu? Um galanteador, provoca, e eu deixo-me apanhar como um alumno de ordem inferior, e por uns gritos do povo, por alguns pulsos de vilões levantados contra mim, perco a cabeça!

Reflectio um instante:

— Isto não está claro, replicou elle. Nunca tive medo. Esta manhã matei um homem. Um, dous! Esse damnado jacobino sahio sem dizer ai!

Teve um estremecimento.

— E no entanto quasi que fui filado como um coelho... Muito forte esse viscondesinho de não sei que... e depois elle estava debaixo do olhar encantador desse diabrete de moça que se queimava o rosto... linda, essa rapariga... o

Parou bruscamente.

— E' singular! mas esse rosto dir-sehia que me lembra... quem?... Não sei... vamos!... recordações de minha infancia!... Sou bronco como o diabo!... Ando muito, vejo longe e por um accidente... Tenho vontade de esmagar a cabeça... Apesar de tudo, é verdade, o negocio desta manhã trouxe me infelicidades... e chegam-me desgraças... está acabado... trata-se agora de sahir d'aqui. Não quero agora mais encontros. Acharei bem uma sahida sem causar reparo..... Quanto aos camaradas que vinha esperar á chegada da diligencia... eu sei bem onde encontral-os. E agora sangue frio, tenho passado por peiores cousas.

O capitão estendeu o pescoço fóra da vidraça, espiou para ambos os lados, e finalmente, quando ia abrir a porta do carro, ouvio vozes. Era atraz do carro que fallavam.

Prestou ouvidos.

— Então comprehendeste bem, dizia alguem.

— A's dez horas, no angulo da rua de Eperon. Uma casa baixa. Seis pancadas na porta, espaçadas e duas a duas. Repete-me a senha...

— *Pro virtude*...

— E hão de responder-te *Pro patria*.

— Está dito... estás certo das pessoas que acharemos lá?

— Perfeitamente...

— Não ha espiões?

— Todas as providencias estão tomadas. O signal de reconhecimento muda-se todas as semanas. Nesta tarde, é, como sabes, a mão direita collocada em cheio no hombro esquerdo... e a mascara... por mais espertos que sejam os policiaes de Bonaparte...

— Bravo! e possa a Republica...

Os tres homens afastavam se; e as suas vozes se perdiam no espaço.

Laverdière não balbuciara; não era homem para perturbar os palradores que acreditavam-se tão sós, abrigados pelos vehiculos protectores e discretos.

— Que boa sorte! resmungou elle, a fortuna me volta! Uma conspiração, uma sociedade secreta e ainda em cima republicana: sei bem quem me pagará essas informações. Vamos, tratemos de nada esquecer.

Tirou da algibeira uma caderneta e escreveu:

— Endereço no canto da rua de Eperon. Muito bem. As palavras de senha são latinas. Santo Deus! phraseologia de Robespierre. Ah! ia me esquecendo... o signal: mão direita no hombro esquerdo.

Experimentou o gesto.

— Muito simples! Ah! a policia não póde comprehender todos esses detalhes! Em todo o caso depende da policia que empregarem.

E, agora uma farta merenda acompanhada por algumas boas garrafas para restabelecer o equilibrio... e depois á reportagem... Desta vez nenhum incidente retardou o seu caminho. Atravessou um alpendre, metteu-se por entre os carros, descobrio uma pequena porta apenas encostada, e finalmente achou-se na rua Montmartre.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGIVEL